



Relatório de Atividades

2024

Data de Aprovação: 2025-06-02

Índice

1. Introdução.....	4
2. Siglas e Acrônimos	5
3. Caracterização do IDR, IP-RAM.....	7
3.1. Missão	8
3.2. Valores.....	8
3.3. Atribuições.....	8
3.4. Serviços e Principais <i>Stakeholders</i>	9
3.5. Organograma	12
4. Metodologia	13
5. Análise Contexto.....	14
5.1 Objetivos estratégicos	14
5.2. Análise de Risco da Atividade	19
6. Objetivos e atividades desenvolvidas.....	21
6.1. Objetivos estratégicos (OE)	21
6.2. Objetivos Operacionais.....	23
7. Autoavaliação	32
7.1. SIADAP-RAM 1 – Enquadramento	32
7.2. Objetivos Operacionais – Análise de Resultados e Justificação dos Desvios.....	33
7.2.1. Objetivos de Eficácia (30%).....	33
7.2.2. Objetivos de Eficiência (40%).....	36
7.2.3. Objetivos de Qualidade (30%)	42
7.2.4. Síntese dos Resultados.....	44
7.3. Apreciação dos Clientes Externos.....	45
7.4. Execução do Plano de Ações de Melhoria	47
7.5. Medidas para Reforço Positivo do Desempenho do Serviço	48
7.6. Audição Interna dos Serviços	49
7.7. Gestão de Recursos.....	50

7.7.1.	Recursos Humanos	50
7.7.1.1.	Formação Profissional	50
7.7.2.	Recursos Financeiros	52
7.7.3.	Recursos Materiais (meios informáticos).....	53
7.7.4.	Resultados Globais SIADAP-RAM2 e SIADAP-RAM3	54
7.7.5.	Avaliação Global.....	54
8.	ANEXO I – BALANÇO SOCIAL.....	55

1. INTRODUÇÃO

O presente documento pretende expor as principais atividades desenvolvidas pelo Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM durante o ano de 2024, constituindo um instrumento de referência no quadro do ciclo de planeamento anual.

Assim, em obediência quer ao previsto no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, quer ao preconizado no Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2024/M, de 30 de dezembro, realiza-se este exercício analítico e avaliativo que procura evidenciar os principais resultados alcançados face aos objetivos definidos, os recursos humanos e materiais utilizados, bem como apresentar uma autoavaliação de desempenho.

2. SIGLAS E ACRÓNIMOS

IDR, IP-RAM	Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM
CD	Conselho Diretivo
UAJ	Unidade de Apoio Jurídico
UTGI	Unidade Técnica de Gestão de Intervenções
UCAP	Unidade de Coordenação, Avaliação e Planeamento
UGAF	Unidade de Gestão Administrativa e Financeira
UFFC	Unidade de Fluxos Financeiros e Controlo
UPRR	Unidade Técnica do Plano de Recuperação e Resiliência
NGFEDER	Núcleo FEDER de Gestão de Programas Regionais
NGFSE	Núcleo FSE de Gestão de Programas Regionais
NGPCC	Núcleo de Gestão de Programas de Coesão e Cooperação
NGAP	Núcleo de Gestão Administrativa e de Pessoal
NC	Núcleo de Controlo
NTI	Núcleo de Tecnologias de Informação
NFF	Núcleo de Fluxos Financeiros
NM	Núcleo de Monitorização
NCA	Núcleo de Coordenação e Avaliação
NCQ	Núcleo de Comunicação e Gestão da Qualidade
RAM	Região Autónoma da Madeira
GRM	Governo Regional da Madeira
DRAECE	Direção Regional dos Assuntos Europeus
IDE, IP-RAM	Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM
IQ, IP-RAM	Instituto para a Qualificação, IP-RAM

IEM, IP-RAM	Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM
PIDDAR	Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional
SMPT	Sistema de Monitorização Portugal
PO	Programa Operacional
MAC	Madeira, Açores e Canárias
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FSE	Fundo Social Europeu
AG	Autoridade de Gestão
OI	Organismo Intermédio
PO SEUR	Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
AC	Autoridade de Certificação
DDP	Declarações de Despesa Paga
SSI	Sistema de Segurança de Informação
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública

3. CARACTERIZAÇÃO DO IDR, IP-RAM

O Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM) foi criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/M, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 38/2012/M, de 13 de dezembro e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2020/M, de 10 de agosto.

O IDR, IP-RAM é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de personalidade jurídica, de autonomia administrativa e financeira com património próprio, e está integrado na administração indireta da Região Autónoma da Madeira (RAM), sob a tutela e superintendência da Secretaria Regional das Finanças.

São órgãos do IDR, IP-RAM:

- O Conselho Diretivo, composto por um Presidente e dois Vogais;
- O fiscal único.

O IDR, IP-RAM estrutura-se em unidade e núcleos dirigidos, respetivamente, por cargos de direção intermédia de 1.º grau, designados por diretores, e por cargos de direção intermédia de 2.º grau, designados por chefes de núcleo.

São unidades do IDR, IP-RAM:

- Unidade de Coordenação, Avaliação e Planeamento (UCAP);
- Unidade de Apoio Jurídico (UAJ);
- Unidade Técnica de Gestão de Intervenções (UTGI);
- Unidade de Fluxos Financeiros e Controlo (UFFC);
- Unidade Técnica do Plano de Recuperação e Resiliência (UPRR);
- Unidade de Gestão Administrativa e Financeira (UGAF).

São núcleos do IDR, IP-RAM:

- Núcleo de Monitorização (NM);
- Núcleo de Coordenação e Avaliação (NCA);
- Núcleo de Gestão de Programas de Coesão e Cooperação (NGPCC);
- Núcleo FEDER de Gestão de Programas Regionais (NGFEDER);
- Núcleo FSE de Gestão de Programas Regionais (NGFSE);
- Núcleo de Controlo (NC);
- Núcleo de Fluxos Financeiros (NFF);
- Núcleo de Gestão Administrativa e de Pessoal (NGAP);

- Núcleo de Tecnologia de Informação (NTI);
- Núcleo de Comunicação e Gestão da Qualidade (NCQ).

3.1. MISSÃO

O IDR, IP-RAM tem por missão a coordenação das atividades de planeamento e de monitorização do modelo de desenvolvimento regional bem como a coordenação e gestão da intervenção dos fundos europeus na RAM.

3.2. VALORES

Os valores que norteiam a atuação do Instituto são os seguintes:

- Rigor
- Transparência
- Objetividade
- Imparcialidade

3.3. ATRIBUIÇÕES

As suas atribuições englobam, entre outras, as seguintes:

- Analisar a evolução económico-social mundial, em geral, e comunitária e nacional, em particular, e acompanhar os estudos de prospetiva realizados no respetivo âmbito;
- Desenvolver os estudos necessários à fundamentação e formulação de propostas relativas às grandes linhas de estratégia de desenvolvimento, integrando e articulando as políticas sectoriais e espaciais, em ordem à preparação dos planos regionais;
- Coordenar o processo de preparação dos planos de médio prazo e anuais;
- Preparar e elaborar a proposta técnica do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regionais (PIDDAR) e proceder ao acompanhamento e avaliação da sua execução;
- Preparar o enquadramento dos planos e programas sectoriais de desenvolvimento económico e avaliar o seu impacto socioeconómico;
- Assegurar a representação da Região nos órgãos de planeamento de âmbito nacional;
- Assegurar uma correta articulação na aplicação dos fundos comunitários na RAM;

- Exercer as funções técnico-administrativas inerentes à coordenação da gestão, do acompanhamento e da avaliação dos programas operacionais da sua responsabilidade direta;
- Exercer as funções de interlocutor regional do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), do Fundo Social Europeu (FSE) e o Fundo de Coesão, perante as autoridades nacionais e a Comissão Europeia, no âmbito das suas competências e no quadro dos mecanismos de representação junto desses órgãos;
- Assegurar a representação da Região nos órgãos do Portugal 2020, nos casos em que lhe sejam atribuídos tais poderes;
- Assegurar as funções de apoio técnico, administrativo e financeiro às ações cofinanciadas pelo FEDER, Fundo de Coesão e FSE;
- Assegurar o cumprimento das regras nacionais e comunitárias aplicáveis aos fundos comunitários (FEDER, FSE e Fundo de Coesão), em matéria de informação e publicidade;
- Garantir sistemas de informação eficazes para o acompanhamento das intervenções dos fundos comunitários na RAM que permitam, nomeadamente, a recolha e o tratamento dos indicadores físicos e financeiros necessários à gestão e avaliação dos apoios concedidos;
- Promover a elaboração de estudos que se tornem necessários à boa aplicação dos fundos comunitários na RAM e, quando necessário, propor medidas de apoio à atividade económica regional, participar e acompanhar a sua aplicação e avaliar o respetivo impacto;
- Promover a avaliação do impacto e dos efeitos da aplicação dos instrumentos de desenvolvimento, em particular das intervenções cofinanciadas pelos fundos comunitários, em estreita articulação com as entidades mais diretamente envolvidas;
- Promover a difusão dos estudos e trabalhos elaborados no âmbito das suas competências ou com a sua colaboração.

3.4. SERVIÇOS E PRINCIPAIS STAKEHOLDERS

No âmbito das suas atribuições e competências, o IDR, IP-RAM presta serviços nas seguintes vertentes:

- Análise de candidaturas e pedidos de pagamento de projetos cofinanciados pelo FEDER, FSE e pelo Fundo de Coesão, no âmbito dos Programas Regionais, dos Programas de Cooperação Territorial onde a RAM participa e no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR);

- Acompanhamento dos projetos cofinanciados pelos Programas Regionais, dos Programas de Cooperação Territorial onde a RAM participa e no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência;
- Pagamentos aos beneficiários finais de projetos cofinanciados pelas componentes FEDER, FSE e Fundo de Coesão inseridos nos Programas Regionais e no PRR;
- Transferências de verbas, no âmbito dos Programas Regionais, para os parceiros de gestão;
- Certificação e validação da despesa no âmbito dos Programas Regionais e do PRR;
- Coordenação global das intervenções dos fundos de finalidade estrutural na RAM;
- Realização e divulgação de estudos na área dos fundos comunitários, em particular no âmbito da avaliação dos Programas Regionais;
- Reporte da situação dos planos anuais que integram a estrutura do planeamento da RAM;
- Preparação e elaboração dos planos e relatórios anuais que integram a estrutura do planeamento da RAM.

Face à atividade que desenvolve, o IDR, IP-RAM apresenta um conjunto diversificado de *stakeholders* internos e externos, que se classificam da seguinte forma:

→ ***Stakeholders Internos***

Todas as unidades orgânicas da estrutura do IDR, IP-RAM que, ao interagirem entre si, utilizam os serviços de uma outra, numa perspetiva de clientes internos e, ainda, os colaboradores que se assumem como partes interessadas de especial relevo.

→ ***Stakeholders Externos***

Todas as entidades externas ao IDR, IP-RAM que usufruem dos serviços prestados por este, nomeadamente entidades que submetem candidaturas à apreciação do IDR, IP-RAM, beneficiários de projetos cofinanciados, parceiros de gestão, bem como as entidades públicas que solicitam pareceres relativos a alterações orçamentais. Neste âmbito destacam-se os seguintes *stakeholders*:

- Comissão Europeia;
- Tutela sectorial;
- Entidades de controlo comunitárias e nacionais;
- Entidades gestoras de fundos europeus;
- Beneficiários;
- Comunicação social;

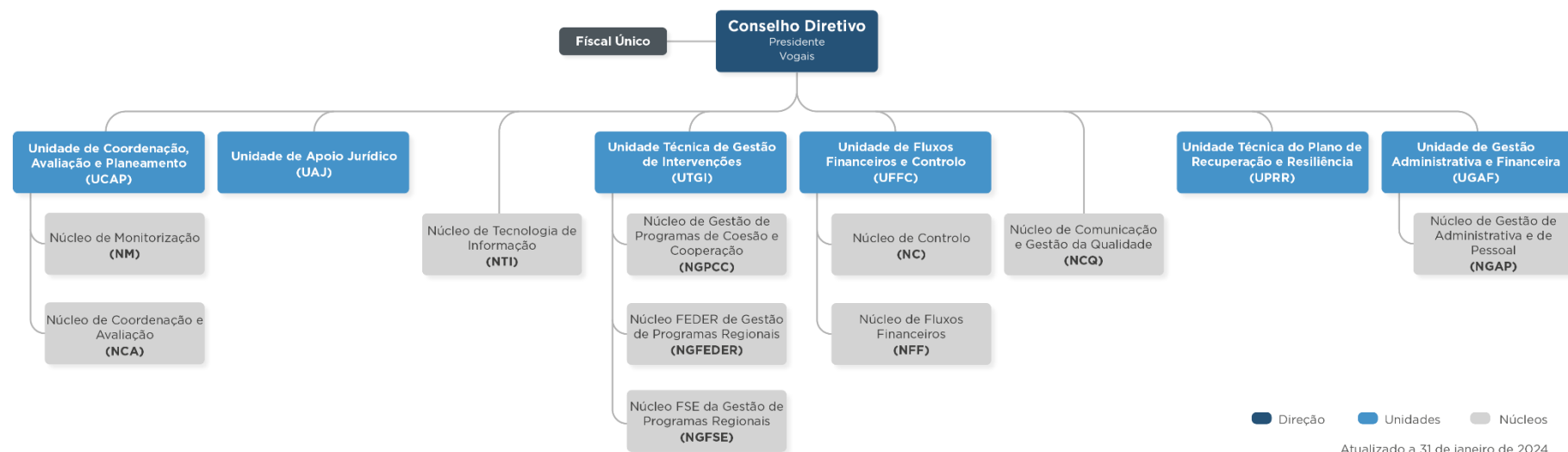
- Cidadãos.

O IDR, IP-RAM, na multiplicidade de articulações com os diversos *stakeholders* procurará sempre ter uma conduta de proximidade e de diálogo, tendo sempre a preocupação de auscultar as partes interessadas, mediante a utilização de inquéritos de satisfação ou de outros instrumentos para, numa lógica de melhoria contínua, implementar práticas de gestão que correspondam às melhores expectativas destes interlocutores.

3.5. ORGANOGRAMA

Estrutura Orgânica do IDR, IP-RAM

Portaria nº 722/2019 publicada no JORAM, 1ª Série, nº 203 de 27 de dezembro, alterada pela portaria nº 183/2022 publicada no JORAM, 1ª Série nº 56 de 31 de março e pela portaria nº 970/2023 publicada no JORAM, 1ª Série nº 224 de 6 de dezembro.



4. METODOLOGIA

O presente Relatório de Atividades, enquanto instrumento privilegiado de avaliação, tem uma estrutura e metodologia de concepção orientada para uma análise e consulta simples e intuitiva, encontrando-se alinhada com a estrutura do Plano de Atividades.

O Núcleo de Gestão Administrativa e de Pessoal (NGAP) coordenou o processo de elaboração do presente relatório, em articulação com o Conselho Diretivo. Foram pedidos contributos internos aos dirigentes intermédios responsáveis pelas diversas áreas de atividade do IDR, IP-RAM, no apuramento dos resultados alcançados pelos diversos objetivos e justificação dos eventuais desvios.

A informação obtida foi posteriormente uniformizada e sistematizada.

Paralelamente, e nos termos da alínea e) do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2024/M, de 30 de dezembro, foi integrado no presente documento, “a Autoavaliação” e “Balanço Social”, sendo este último integrado como Anexo I.

Com a aprovação do Relatório de Atividades de 2024, o mesmo é divulgado na intranet e no website deste Instituto.

5. ANÁLISE CONTEXTO

Para análise dos objetivos estratégicos e operacionais será feito o enquadramento do contexto interno e externo que o IDR, IP-RAM esteve inserido durante o ano de 2024, detalhando-se esta análise no quadro dos objetivos estratégicos que foram definidos para o ano.

5.1 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

5.1.1 OE1 - Promover o planeamento, a programação, a monitorização e a avaliação das políticas de desenvolvimento regional, em linha com as estratégias europeias/nacionais/regionais e as orientações programáticas aplicáveis

Em 2024, a atividade desenvolvida no domínio do planeamento e avaliação das políticas públicas de desenvolvimento regional destacou-se pela consolidação dos mecanismos de articulação estratégica e pela robustez técnica dos instrumentos produzidos. A elaboração do **Relatório de Execução do PIDDAR 2023** refletiu uma análise rigorosa do grau de concretização das medidas inscritas, permitindo identificar com clareza os progressos alcançados, os constrangimentos enfrentados e as áreas prioritárias para intervenção futura.

Simultaneamente, a **Proposta do PIDDAR 2025** representou um exercício estratégico de alinhamento com os objetivos definidos no Programa do Governo Regional e com as orientações do próximo Quadro Financeiro Plurianual, integrando contributos dos vários serviços e organismos setoriais. Este processo evidenciou a maturidade do modelo de governação do planeamento regional, promovendo a coerência e a eficácia das políticas públicas.

No quadro da preparação e acompanhamento do **Programa Madeira 2030**, mereceu especial destaque a **monitorização das Condições Habilitadoras**, instrumento fundamental para garantir a elegibilidade do financiamento europeu. O trabalho desenvolvido pela estrutura técnica da UCAP, neste âmbito, permitiu assegurar o cumprimento dos requisitos ex-ante, assegurando a regularidade e a sustentabilidade da implementação do novo ciclo de financiamento. O esforço coletivo e coordenado dos serviços envolvidos contribuiu de forma decisiva para a credibilidade institucional e para a eficiência da execução programática.

5.1.2 OE2 - Assegurar a gestão e controlo dos programas com cofinanciamento dos Fundos Europeus, de acordo com as decisões de política e as orientações técnicas em vigor

Durante o ano de 2024, o IDR, IP-RAM assumiu um papel central no encerramento técnico e financeiro do Programa **Madeira 14-20**, do **POSEUR** e do **Programa MAC 2014-2020**, garantindo o cumprimento dos prazos regulamentares e a maximização das taxas de execução. Este esforço exigiu um elevado grau de coordenação com os beneficiários, autoridades nacionais e organismos de controlo, culminando numa execução final que evidencia a capacidade instalada da estrutura técnica e a qualidade dos mecanismos de verificação.

No que diz respeito ao Programa Madeira 14-20, registou-se uma dinâmica assinalável dos seus principais indicadores globais, com destaque para as taxas de execução e de compromisso que atingiram os 105% e 107%, respetivamente, correspondendo a uma execução de 420,3 milhões de euros e a uma dotação de compromisso de 430,4 milhões de euros.

Quanto ao POSEUR, em que o IDR, IP-RAM é o Organismo Intermédio com responsabilidades pela aplicação deste programa na Região, assistiu-se, igualmente, a uma dinâmica de execução muito interessante dos seus principais indicadores, verificando-se que, a 31 de dezembro de 2024, para a totalidade dos seus três eixos de intervenção, uma taxa de execução na ordem dos 107%, correspondendo a 92 projetos aprovados e a um Fundo de Coesão aprovado na ordem dos 284,8 milhões de euros. Estes resultados foram alcançados, essencialmente, pelo mérito da respetiva estrutura técnica interna e pelo contínuo apoio dado pela AG do Programa.

Relativamente ao Programa de Cooperação Territorial Madeira-Açores-Canárias 2014-2020, foi possível atingir um patamar bastante positivo, registando-se uma taxa de execução de 102%.

Paralelamente, intensificou-se a execução dos programas do novo período de programação, com particular ênfase para o **Programa Madeira 2030**, o **PRR**, o **Sustentável 2030** e o novo **MAC 2021-2027**. O ano foi marcado pela consolidação das operações já aprovadas, pela agilização dos fluxos financeiros e pela introdução de melhorias nos sistemas de informação e nos procedimentos administrativos.

No âmbito do Programa Madeira 2030, em que o IDR, IP-RAM tem responsabilidades acrescidas, enquanto AG, intensificou-se a sua operacionalização, designadamente através

da aprovação de regulamentação específica, de critérios de seleção, do lançamento de avisos para a apresentação de candidaturas e do desenvolvimento dos sistemas de informação, que muito contribuíram para acentuar a dinâmica de execução do Programa.

Apesar do volume de trabalho acrescido no ano de 2024, decorrente do encerramento do Programa Madeira 14-20, de registar que durante este ano procedeu-se à abertura de 35 avisos, e foram aprovadas 46 operações. Desagregando por fundo, verifica-se que enquadrados no FSE+, e no final de 2024, já se encontravam aprovadas 44 novas operações com dotação de Fundo no valor de 60 milhões de euros e outras 10 candidaturas estavam em análise.

No âmbito do FEDER, verifica-se que no decorrer do ano de 2024 procedeu-se à abertura de 8 Avisos, tendo sido aprovadas 2 candidaturas, relativas a projetos públicos, com dotação de Fundo de 19,5 milhões de euros, e encontravam-se no final do ano 107 candidaturas em análise (10 projetos públicos e 97 projetos privados).

Neste sentido, no final de 2024, o Programa apresenta uma taxa de compromisso de 11% face à subvenção total do Programa (760 milhões de euros), resultante de um total acumulado de 49 operações aprovadas correspondendo a um fundo de 83,5 milhões de euros. De referir ainda, o montante de 21,2 milhões de euros executados que corresponde a uma taxa de execução do programa, na ordem dos 2,8%.

Já no que respeita ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), em 2024, a execução dos projetos aprovados registou uma evolução na concretização das metas e dos marcos em conformidade com as datas previstas na contratualização. O ano 2024 foi marcado pela aceleração das dinâmicas de execução dos diversos projetos aprovados e pela reprogramação, no âmbito da qual foram reforçadas as dotações afetas a alguns projetos, essencialmente sobre os projetos mais afetados pelo aumento generalizado dos preços decorrentes do conflito armado na Ucrânia, bem como a projetos em que se procedeu a um aumento da ambição relativamente às metas e marcos inicialmente contratualizadas.

No final do ano 2024 (dados a 31/12/2024) encontravam-se em curso 20 investimentos/sub-investimentos ao abrigo do PRR-RAM. Para melhor percecionar o nível e ritmo de andamento de todos os investimentos aprovados, a Região utiliza um indicador que agrega a informação de todos os procedimentos de contratação pública (em curso, adjudicados e em execução), com base no qual se conclui que a taxa dos investimentos em curso, ascende a 73,13%, com a taxa de pagamento de 27%, o que se traduz num valor global de pagamentos já realizados na Região que ascende a 190,8 milhões de euros.

Quanto ao **Programa Ação Climática e Sustentabilidade - Sustentável 2030**, refira-se que as suas intervenções na RAM, centram-se no fortalecimento da resiliência das zonas costeiras aos riscos decorrentes das alterações climáticas, na transferência de conhecimento em temas relevantes para a mitigação dos efeitos nefastos das alterações climáticas e no robustecimento da resiliência regional aos riscos associados às alterações climáticas.

O IDR, IP-RAM assume neste Programa o papel de Organismo Intermédio (à semelhança do que já havia ocorrido no POSEUR) e, o ano de 2024, ficou marcado essencialmente pela implementação de procedimentos, regulamentação, sistema de informação (SI3), lançamento de avisos e análise e aprovação de candidaturas.

O ano de 2024 ficou marcado pela aprovação de 6 candidaturas, no valor global de 8,4 milhões de euros (6% da dotação programada) e pela abertura de 4 avisos no valor de 7,6 milhões de euros.

No computo geral, os valores acumulados desde 2023 correspondem a um total de 7 avisos abertos, no valor de 59,3 milhões de euros, dos quais resultaram a aprovação de 6 operações, numa dotação total de 8,4 milhões de euros. A baixa taxa de compromisso, face ao fundo disponível nos avisos, resulta da escassez de candidaturas, por conta da conjuntura económica e política regional.

Por último, o **Programa MAC 2021-2027** vem dar continuidade ao anterior MAC 2014-2020, sendo de destacar o alargamento da sua área geográfica a 7 países terceiros, para aprofundar a cooperação, baseada em interesses e valores partilhados, tendo em vista alcançar objetivos comuns em matéria de inovação e competitividade, transição ecológica, luta contra as alterações climáticas, mobilidade e governação.

À semelhança dos demais Programas aprovados para o período 2021-2027, o ano de 2024 ficou marcado essencialmente pela aprovação das candidaturas, submetidas na 1.^a convocatória (aberta em 2023) da qual resultaram 24 projetos aprovados, com o envolvimento de 15 entidades regionais e uma dotação de 8,2 milhões euros (60% da dotação programada para as PI 1,2 e 4, para a RAM, mais o projeto estratégico ATLANTE, da PI 3). Refira-se ainda, que no último trimestre de 2024, foi aberta a 1.^a fase da convocatória de capacitação, da qual resultaram a submissão e 67 candidaturas, 12 das quais apresentadas por entidades da Madeira.

Para a obtenção destes resultados, quer no que diz respeito ao anterior período de programação, quer no que concerne ao período de programação vigente, muito contribuíram

os baixos prazos de análise de candidaturas e de pedidos de pagamento alcançados pela estrutura técnica responsável pelas verificações administrativas destes programas, conjugado com o compromisso das áreas dos fluxos financeiros, da contabilidade e da tesouraria, que permitiu imprimir um ritmo de pagamentos aos beneficiários bastante elevado, com uma cadência constante e ininterrupta, que fez incrementar os níveis de despesa certificada.

O reforço da monitorização e da análise da despesa cofinanciada, conjugado com uma estratégia proativa de comunicação com os beneficiários, permitiu manter elevados padrões de conformidade e assegurar uma boa performance na execução financeira, contribuindo para a concretização dos objetivos estratégicos da Região Autónoma da Madeira.

5.1.3 OE3 - Fomentar a inovação da estrutura organizacional e promover a capacitação do ecossistema dos fundos e a dinamização da transformação digital

O ano de 2024 ficou marcado pela consolidação de processos, reestruturação organizacional e pela aposta na valorização dos recursos humanos do IDR, IP-RAM. Foi implementado um conjunto de medidas dirigidas à capacitação técnica dos trabalhadores, com especial enfoque nas áreas da contratação pública, gestão do risco de fraude, cibersegurança, RGPD e indicadores de gestão, preparando a estrutura para os desafios associados à transição digital e à crescente complexidade da gestão de fundos europeus.

Destaca-se ainda, o reforço da estrutura de recursos humanos através do recrutamento de novos colaboradores, assegurando a renovação de competências e a sustentabilidade organizacional. Este processo de reforço e rejuvenescimento da equipa contribuiu significativamente para o aumento da capacidade operacional do Instituto.

No que concerne à valorização dos seus recursos humanos, o IDR, IP-RAM cumpriu com as metas fixadas para a valorização remuneratória dos colaboradores decorrentes do SIADAP e apostou na implementação um conjunto de medidas dirigidas à capacitação técnica dos trabalhadores, preparando a estrutura para os desafios associados à transição digital e à crescente complexidade da gestão de fundos europeus.

Simultaneamente, promoveu-se a capacitação do **ecossistema regional de beneficiários**, com ações de formação e esclarecimento, nomeadamente nas áreas da elegibilidade, contratação pública e reporte de indicadores. Estas ações visaram garantir uma gestão mais eficiente, transparente e orientada para resultados, criando condições para uma participação mais informada e estratégica dos atores regionais na aplicação dos fundos europeus.

Noutro plano, registe-se que o IDR, IP-RAM deu continuidade ao processo de manutenção da certificação do seu Sistema de Gestão da Qualidade (certificado desde janeiro de 2005), tendo ocorrido em dezembro de 2024 a auditoria de acompanhamento realizada pela empresa certificadora SGS, que veio confirmar a conformidade do Sistema segundo a norma ISO 9001.

5.2. ANÁLISE DE RISCO DA ATIVIDADE

No desenvolvimento da sua atividade, o IDR, IP-RAM procurou ter uma atuação preventiva relativamente aos fatores internos e externos que possam influenciar e condicionar o seu desempenho e, conseqüentemente, colocar em causa o cumprimento dos seus objetivos e as expetativas dos seus *stakeholders*.

No caso do Instituto, a identificação destes fatores resultou da análise SWOT que foi realizada no âmbito do planeamento anual da sua atividade (ver Plano de Atividades 2024), onde se indicaram as variáveis de contexto endógenas e exógenas passíveis de criar constrangimentos ou oportunidades de melhoria ao seu Sistema de Gestão.

No contexto interno, procurou-se consolidar e qualificar a estrutura técnica, através do reforço das equipas naquelas áreas onde manifestamente havia insuficiência de recursos humanos e, simultaneamente, apostou-se na sua capacitação como meio para a sua valorização e, em concomitância, aperfeiçoar e incrementar conhecimentos que levem à mitigação dos riscos identificados.

Do ponto de vista de contexto externo, o ano de 2024, revelou-se um ano extremamente exigente para o Programa Madeira 14-20, face à necessidade de absorção de todo o envelope financeiro que foi disponibilizado à Região Autónoma da Madeira para o período de

programação 2014-2020, tendo-se sensibilizado os atuais beneficiários de operações já aprovadas e contratadas na agilização da execução dessas candidaturas.

O contexto externo, marcado pela guerra na Ucrânia e o conflito no médio oriente, que contribuíram para a pressão inflacionista que se verificou, em particular no espaço europeu, são fatores que influenciaram a atividade do IDR, IP-RAM, essencialmente, no âmbito da gestão do PRR.

Com efeito, ainda perduram alguns impactos externos causados pela pandemia da COVID-19, com efeitos disruptivos nas cadeias de abastecimento, a que se adicionam os efeitos da atual conjuntura geoestratégica internacional, fortemente marcada pelo conflito bélico na Ucrânia, com impacto no aumento generalizado dos preços das matérias-primas e da energia, e que condicionou, ainda que de forma limitada, a execução dos projetos candidatos a apoios de fundos europeus.

No contexto regional, destaca-se o facto de o Governo Regional da RAM ter ficado grande parte do ano de 2024 (entre janeiro e final de julho) a funcionar em regime de gestão corrente e sem Orçamento aprovado, o que limitou a sua ação, em particular na implementação de novas medidas governativas e na execução de novos projetos. Apesar deste quadro político ter trazido alguns constrangimentos na execução de alguns projetos, o seu impacto não foi muito significativo na atividade global do IDR, IP-RAM.

Para o tratamento dos riscos, procedeu-se à tomada de medidas para mitigação ou eliminação dos mesmos tendo para tal, sido definido um conjunto de ações, os respetivos responsáveis e a calendarização para a sua implementação. Este processo culminou com a avaliação do impacto (eficácia) de cada uma destas ações, cujo resultado consta do Plano de Ações de Melhoria e Plano de Gestão de Risco da Atividade.

6. OBJETIVOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Feita a devida contextualização do ambiente envolvente, este capítulo é dedicado aos três Objetivos Estratégicos estabelecidos para o ano de 2024, nos quais estão associados um conjunto de Objetivos Operacionais que têm expressão em diversas atividades e/ou projetos que materializam a estratégia definida.

6.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)

Objetivo Estratégico 1	Promover o planeamento, a programação, a monitorização e a avaliação das políticas de desenvolvimento regional, em linha com as estratégias europeias/nacionais/ e as orientações programáticas aplicáveis.
-----------------------------------	---

Promover modelos de desenvolvimento de longo prazo para a RAM, nos domínios económico e social, que deverão nortear a formulação de políticas públicas regionais e sectoriais, em linha com as estratégias definidas no seio da União Europeia, bem como promover a implementação de instrumentos de planeamento e de programação que conduzam à mitigação de constrangimentos estruturais persistentes, tendo em conta a sua condição de RUP.

Deverá ainda contemplar o desenvolvimento de instrumentos de planeamento e programação de curto e médio prazo que espelhem a intervenção das políticas públicas regionais na concretização da estratégia e programação de longo prazo.

Objetivo Estratégico 2	Assegurar a gestão e controlo dos programas com cofinanciamento dos fundos europeus, de acordo com as decisões de política e as orientações técnicas em vigor
-----------------------------------	---

Reforçar a eficácia e a eficiência da gestão dos Programas com financiamento dos fundos europeus, adotando medidas que permitam configurar as estruturas de programação à realidade económica e social vigente, suportada por sistemas de gestão e controlo, robustos, fidedignos, fiáveis e eficientes que, por um lado, permitam maximizar o aproveitamento dos fundos disponíveis, dentro do rigoroso cumprimento do quadro legal vigente e, por outro

lado, que assegurem a concretização dos objetivos inerentes à implementação destas intervenções.

**Objetivo
Estratégico 3**

Fomentar a inovação da estrutura organizacional e promover a capacitação do ecossistema dos fundos e a dinamização da transformação digital

Reforçar a capacitação dos recursos humanos, inovação de processos e o ajustamento organizacional, numa lógica de permanente melhoria que garanta a qualidade do desempenho perante os exigentes desafios com que a instituição se confronta, no atual contexto da gestão de fundos europeus e do planeamento de políticas públicas.

6.2. OBJETIVOS OPERACIONAIS

Objetivo Estratégico 1	Dinamizar a gestão dos Programas e Iniciativas com cofinanciamento europeu em alinhamento com a Estratégia de Desenvolvimento Económico e Social da RAM definida para os diferentes ciclos de programação, visando a eficiência e eficácia na utilização dos Fundos Europeus e o reforço da notoriedade pública da sua aplicação
-------------------------------	--

Objetivo Operacional 001	Garantir a preparação e o acompanhamento dos referenciais de planeamento e programação do desenvolvimento regional
---------------------------------	--

N.º	Atividades/ Projetos	Indicadores de realização					Responsável
		Meta	Indicador	Resultado	Desvio	Meio de verificação	
1.1.1	Elaboração do Relatório Anual de Execução do PIDDA 2023	Até 30 de setembro de 2024	Elaboração do Relatório de Execução do PIDDA de 2023	16 de setembro 2024	- 14 dias	Ofício	UFC
1.1.2	Elaboração de Relatório Anual de execução do Programa e Regional	Dentro do prazo definido superiormente	Elaboração de Relatório Anual de execução do Programa e Regional	-	-	-	UCAP
1.1.3	Acompanhamento dos Planos Estratégicos Sectoriais/Territoriais por forma a garantir o cumprimento das condições habilitadoras	Dentro do prazo definido superiormente	Acompanhamento dos Planos Estratégicos Sectoriais/Territoriais por forma a garantir o cumprimento das condições habilitadoras	Dentro do prazo definido superiormente	-	Controlo Interno	

Objetivo Estratégico 2	Assegurar a gestão e controlo dos programas com cofinanciamento dos Fundos Europeus, de acordo com as decisões de política e as orientações técnicas em vigor
-------------------------------	---

Objetivo Operacional 002	Reforçar o conhecimento e a divulgação dos resultados e impactos da aplicação dos fundos europeus
---------------------------------	---

N.º	Atividades/ Projetos	Indicadores de realização					Responsável
		Meta	Indicador	Resultado	Desvio	Meio de verificação	
2.2.1	Execução do Plano de Comunicação do Programa Madeira 2030	75%	Grau de execução do Plano de Comunicação	98%	+23 p.p.	Plano Ações	NCQ
2.2.2	Divulgação de notícias relativas à gestão dos diversos Programas	70	Divulgação de notícias relativas à gestão dos diversos programas	513	+443	Plano Ações	

Objetivo Operacional 003	Assegurar a boa gestão dos fundos e a fluidez dos fluxos financeiros
---------------------------------	--

N.º	Atividades/ Projetos	Indicadores de realização					Responsável
		Meta	Indicador	Resultado	Desvio	Meio de verificação	
2.3.1	Execução financeira dos Programas (Madeira 2030, Sustentável 2030 e MAC) para o período 21-27	20M€	Taxa de execução financeira (valor executado/valor programado)	23,99M€	+3,9M€	Controlo Interno	UTGI
2.3.2	Análise de candidaturas projetos FSE/FEDER	75%	Percentagem de candidaturas analisadas em prazo inferior a 45 dias	100%	+25 p.p.	Controlo Interno	
2.3.3	Análise de pedidos de pagamento projetos FSE/FEDER/FC	75%	Percentagem de pedidos de pagamento analisados em prazo inferior a 25 dias	96%	+21 p.p.	Controlo Interno	
2.3.4	Análise de DDP projetos PO MAC	100%	Percentagem média de DDP analisadas (n.º total DDP analisadas/n.º total DDP declaradas parceiros RAM)	100%	-	Controlo Interno	
2.3.5	Execução global financeira dos Programas (Madeira 1420, POSEUR e MAC) para o período 14-20	100%	Taxa de execução financeira (valor executado/valor programado)	102%	+2 p.p.	Controlo Interno	
2.3.6	Nível de aprovação dos Programas Madeira 2030, Sustentável 2030 e MAC) para o período 21-27	85%	Grau de Execução do Plano Anual de Avisos	73%	-12 p.p.	Controlo Interno	

N.º	Atividades/ Projetos	Indicadores de realização					Responsável
		Meta	Indicador	Resultado	Desvio	Meio de verificação	
2.3.7	Análise de pedidos de pagamento dos Investimentos do PRR	50%	Percentagem de pedidos de pagamento (PP) analisados em prazo inferior ou igual a 30 dias úteis (a contar da data de submissão do PP no Si PRR)	94%	+44 p.p.	Controlo Interno	UPRR
2.3.8	Execução dos Investimentos em curso	70%	Taxa de investimento em curso	73%	+3 p.p.	Controlo Interno	
2.3.9	Pagamentos aos beneficiários	2 dias úteis	Prazo médio de pagamentos	<1 dia útil	-1 dia útil	Controlo Interno	UFFC
2.3.10	Certificação de Despesa FEDER e FSE	Até 15 dias após o cut-off	Prazo médio de Pedidos de Certificação de Despesa	12 dias	-2 dias	Controlo Interno	
2.3.11	Encerramento das contas do exercício contabilístico do Programa Operacional e do Programa Regional	Até 15 de novembro	Prazo de envio dos anexos das Contas EC 23-24	-	-	Controlo Interno	

Objetivo Operacional 004	Consolidar os sistemas de coordenação, monitorização, controlo e avaliação
---------------------------------	--

N.º	Atividades/ Projetos	Indicadores de realização					Responsável
		Meta	Indicador	Resultado	Desvio	Meio de verificação	
2.4.1	Monitorização financeira dos Fundos Europeus	Inferior a 20 dias/mês	Monitorização financeira dos Fundos Europeus	20 dias	-	Ofício	UCAP
2.4.2	Promover e acompanhar as avaliações previstas no Plano de Avaliação dos Programas	Dentro dos prazos definidos	Cumprimento do cronograma estabelecido no Plano de Avaliação do Madeira 2030	Dentro dos prazos definidos	-	Controlo Interno	
2.4.3	Monitorização dos indicadores de realização e de resultado do Programa Madeira 14-20 e Madeira 2030	Até ao dia 20 do mês seguinte	Prazo limite para a monitorização dos indicadores do Quadro de Desempenho	13 dias	-7 dias	Controlo Interno	
2.4.4	Monitorização dos contratos de Delegação de Competências dos OI	Dentro dos prazos definidos	Prazo limite para a monitorização dos CDC	Não realizado	-	Controlo Interno	
2.4.5	Monitorização da execução do PRR	15 dias/mês	Prazo de reporte da monitorização do PRR	13 dias	-2 dias	Comunicação	UPRR

N.º	Atividades/ Projetos	Indicadores de realização					Responsável
		Meta	Indicador	Resultado	Desvio	Meio de verificação	
2.4.6	Desenvolver ações de verificação no local aos projetos cofinanciados	70%	Taxa execução do Plano Verificações no Local do exercício contabilístico em vigor	94%	+24 p.p.	Controlo Interno	UFFC
2.4.7	Desenvolver ações de verificação no local aos projetos cofinanciados	70%	Percentagem de Programas abrangidos por Verificações no Local	75%	+5 p.p.	Controlo Interno	
2.4.8	Desenvolver ações de supervisão	2 ações	N.º Ações de Supervisão realizadas	2 ações	-	Relatórios	
2.4.9	Emissão de Pareceres Jurídicos	30 dias úteis	Prazo médio de resposta a reclamações dos beneficiários/OI	18 dias úteis	-12 dias	Controlo Interno	UAJ
2.4.10	Emissão de Pareceres Jurídicos	15 dias úteis	Prazo médio de análise de pareceres jurídicos	7 dias úteis	- 8 dias	Controlo Interno	
2.4.11	Atualização da legislação	3 dias úteis	Prazo médio de verificação dos JORAM, DR I e II Série e JOUE	1 dia útil	-2 dias	Controlo Interno	

Objetivo Operacional 005	Assegurar e melhorar os sistemas de informação necessários à gestão e acompanhamento eficaz das aplicações dos fundos europeus
---------------------------------	--

N.º	Atividades/ Projetos	Indicadores de realização					Responsável
		Meta	Indicador	Resultado	Desvio	Meio de verificação	
2.5.1	Gestão de Projeto	≥80%	Grau de execução dos pedidos intervenção/alteração realizados	98%	+18 p.p.	Controlo Interno	NTI
2.5.2	Gestão dos serviços informáticos instalados	Até 7 horas úteis	Prazo médio de interrupção dos serviços instalados (sistemas de informação)	2h 55m	-4h 05m	Controlo Interno	
2.5.3	Assegurar a Parametrização de Avisos e Formulários de Candidatura no Âmbito do Programa Madeira 2030	<= 5 dias úteis	Tempo médio de parametrização dos avisos e formulários do Programa Madeira 2030	2,35 dias úteis	-2,5 dias úteis	Controlo Interno	

Objetivo Estratégico 3	Fomentar a inovação da estrutura organizacional e promover a capacitação do ecossistema dos fundos e a dinamização da transformação digital
-------------------------------	---

Objetivo Operacional 004	Consolidar os sistemas de coordenação, monitorização, controlo e avaliação
---------------------------------	--

N.º	Atividades/ Projetos	Indicadores de realização					Responsável
		Meta	Indicador	Resultado	Desvio	Meio de verificação	
3.4.1	Reforçar a eficácia da gestão orçamental	80%	Grau de execução orçamental	69%	-11 p.p.	SIAG	UGAF
3.4.2	Garantir o pagamento atempado aos fornecedores	30 dias	Prazo médio de pagamento	15 dias	-16 dias	Controlo Interno	
3.4.3	Reforçar a eficácia da gestão da tesouraria	Reconciliação mensal de todas as contas bancárias do IDR até à 2ª semana do mês seguinte	Reconciliação bancária	Cumprido	-	Controlo Interno	
3.4.4	Assegurar uma gestão eficaz do património	Zero ocorrências	N.º de bens inventariáveis não registados	Zero ocorrências	-	Controlo Interno	

**Objetivo
Operacional 006**

Reforçar a cultura organizacional com foco nas pessoas, na inovação, na capacitação e na digitalização

N.º	Atividades/ Projetos	Indicadores de realização					Responsável
		Meta	Indicador	Resultado	Desvio	Meio de verificação	
3.6.1	Assegurar as devidas valorizações remuneratórias dos trabalhadores	Alterações de posicionamento remuneratório 1 mês após conclusão do SIADAP	Valorizações remuneratórias dos trabalhadores	Cumprido	-	Folha de processamento de vencimentos	UGAF
3.6.2	Desenvolver Plano de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho	até 31/12/2024	Início de implementação do Plano de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho	Cumprido	-	Controlo Interno	
3.6.3	Gerir e avaliar a formação dos recursos humanos	73%	Taxa de Realização do Plano Anual de Formação	98%	+25 p.p.	Controlo Interno	
3.6.4	Garantir de forma tempestiva a aquisição de bens e serviços externos	4 meses	Prazo médio de preparação dos procedimentos de contratação pública	2 meses	-2 meses	Controlo Interno	UAJ
3.6.5	Avaliar o grau de satisfação dos clientes externos	Bom (superior ou igual a 3,5 valores)	Nível de satisfação dos Clientes Externos	4,38	+0,88 valores	Controlo Interno	NCQ
3.6.6	Executar o Plano de Ações de Melhoria	70%	Taxa de execução do Plano de Ações de Melhoria	71%	+1 p.p.	Controlo Interno	
3.6.7	Gerir e Dinamizar o sistema de gestão e de informação interno	Pelo menos 3 melhorias	N.º melhorias introduzidas no sistema de gestão e de informação interno	4	+1 ação melhoria	Controlo Interno	NTI

7. AUTOAVALIAÇÃO

7.1. SIADAP-RAM 1 – ENQUADRAMENTO

Em conformidade com o previsto no Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2024/M, de 30 de dezembro, em concreto com o disposto no seu artigo 14.º, neste capítulo analisa-se o desempenho global do IDR, IP-RAM no decurso do ano de 2024, nas suas múltiplas vertentes, de onde resultará a apresentação da respetiva proposta de menção de desempenho.

7.2. OBJETIVOS OPERACIONAIS – ANÁLISE DE RESULTADOS E JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS

7.2.1. OBJETIVOS DE EFICÁCIA (30%)

Objetivo 1 – Garantir a preparação e o acompanhamento dos referenciais de planeamento e programação do desenvolvimento regional

Objetivos operacionais			Meta Ano 2024	Fonte de Verificação	Tolerância	Concretização			Desvios	Resultados	
						Resultado	Classificação			2023	2022
							Superou	Atingiu			
OB 1	Ponderação de 70%										
Garantir a preparação e o acompanhamento dos referenciais de planeamento e programação do desenvolvimento regional	IND1	Elaboração do Relatório de Execução do PIDDAR de 2023	Até 30 de setembro de 2024	Ofício	5 dias	16 de setembro 2024	105%		+5p.p.	-	105%
	Peso	50%									
	IND2	Acompanhamento dos Planos Estratégicos Sectoriais/Territoriais por forma a garantir o cumprimento das Condições Habilitadora	Dentro do prazo definido superiormente	Reporte à AD&C	5 dias	Dentro do prazo definido superiormente	100%		-	-	-
	Peso	50%									

Na prossecução da sua missão, o IDR, IP-RAM tem como responsabilidade fundamental, em paralelo com a gestão dos fundos europeus, a coordenação das atividades de planeamento e de monitorização do modelo de desenvolvimento regional.

Com efeito, esta responsabilidade assume um espectro alargado, pois tem uma incidência transversal que contempla, designadamente a dimensão dos planos de investimentos e, também, a gestão dos programas cofinanciados por fundos europeus.

Nesta conformidade, para a monitorização deste objetivo concorreu a definição de um indicador (IND 1) ligado à elaboração do Relatório de Execução do PIDDAR, numa responsabilidade partilhada com a Direção Regional do Orçamento e Tesouro, não fosse esse o organismo responsável pela execução da política orçamental da Região. Intervêm igualmente neste processo, os restantes organismos do Governo Regional da Madeira, numa lógica de responsabilidade partilhada em que o IDR, IP-RAM tem a incumbência última de conformar e sistematizar toda a informação recebida e estruturá-la em documentos que são posteriormente submetidos à tutela. A meta fixada foi superada.

Por outro lado, no âmbito da gestão dos programas, foi estabelecido um indicador (IND 2) relacionado com o Acompanhamento dos Planos Estratégicos Setoriais/Territoriais associados ao cumprimento das Condições Habilitadoras, que são parte integrante da

gestão do Programa Madeira 2030, e que constituem uma premissa fundamental para o financiamento, através de fundos europeus, das operações aprovadas. A monitorização deste indicador será realizada durante toda a vigência deste programa, sendo imprescindível para garantir a conformidade com as regras comunitárias em matéria de fundos europeus. Este indicador foi cumprido na íntegra.

É dentro deste enquadramento que, basicamente, se explica o resultado global deste objetivo, que ficou ligeiramente acima do previsto.

Concretização		Classificação	Desvio
102,5%	OBJ 1	Superado	+2,5%

Objetivo 2 – Reforçar o conhecimento e a divulgação dos resultados e impactos da aplicação dos fundos europeus

Objectivos operacionais			Meta Ano 2024	Fonte de Verificação	Tolerância	Concretização			Desvios	Resultados	
						Resultado	Classificação			2023	2022
							Superou	Atingiu	Não atingiu		
OB 2	Ponderação de 30%										
Reforçar o conhecimento e a divulgação dos resultados e impactos da aplicação dos fundos europeus	IND3	Grau de Execução do Plano de Comunicação do Madeira 2030	75%	Plano de Ações	5 p.p.	98%	130,70%		+ 33 p.p.	-	63%
	Peso	100%									

A comunicação desempenha um papel estratégico na gestão dos fundos europeus, sendo fundamental para reforçar a transparência, a notoriedade e a eficácia na utilização dos mesmos. O IDR, IP-RAM, enquanto Autoridade de Gestão do Madeira 2030, tem vindo a desenvolver um Plano de Comunicação com várias iniciativas que procuram melhorar a perceção do acesso aos fundos europeus na Região Autónoma da Madeira, fomentar uma procura mais qualificada e aumentar a visibilidade dos resultados alcançados.

Em 2024, esse compromisso traduziu-se na concretização de diversas ações, tais como a publicidade no Almanaque PEF, a participação na Expo Madeira 2024, a divulgação das operações aprovadas através da imprensa, bem como a presença no 3.º Encontro Regional de Jovens Embaixadores do Parlamento Europeu, promovido pelo Europe Direct. Foram ainda realizadas ações de capacitação sobre os indicadores do Madeira 2030, garantida a participação na Mostra dos Fundos no Porto e promovidos debates temáticos, nomeadamente sobre o Ano Europeu das Competências e o futuro da Política de Coesão.

Estes esforços refletem o empenho do IDR, IP-RAM na implementação do Plano de Comunicação, o que se traduziu na superação da meta estabelecida para este indicador, com um grau de execução que atingiu 131%.

Concretização	Classificação	Desvio
130,7%	OBJ 2	Superado
		+30,7%

7.2.2. OBJETIVOS DE EFICIÊNCIA (40%)
Objetivo 3 – Assegurar a boa gestão dos fundos europeus e a fluidez dos fluxos financeiros

Objetivos operacionais			Meta Ano 2024	Fonte de Verificação	Tolerância	Concretização			Desvios	Resultados	
						Resultado	Classificação			2023	2022
							Superou	Atingiu	Não atingiu		
OB 3	Ponderação de 50%										
Assegurar a boa gestão dos fundos europeus e a fluidez dos fluxos financeiros	IND4	Execução financeira dos Programas para o período programação 21-27 (Madeira 2030, Sustentável 2030 e MAC)	20M€	Mapa de Controlo Interno	1M€	23,99M€	119,95%		+ 3,99M€	-	-
	Peso	25%									
	IND5	Percentagem de candidaturas projetos FSE/FEDER analisadas em prazo inferior a 45 dias	75%	Mapas de Controlo Interno	5 p.p.	100,00%	133,33%		+25 p.p.	-	-
	Peso	25%									
	IND6	Percentagem de oedidos de pagamento projetos FSE/FEDER/FC analisadas em prazo inferior a 25 dias	75%	Mapas de Controlo Interno	5 p.p.	96%	128,00%		+6 p.p.	-	-
	Peso	25%									
	IND7	Prazo médio de pagamentos aos beneficiários	2 dias úteis	Mapas de Controlo Interno	1 dia útil	<1 dia	150,00%		+ 1 dia	-	-
	Peso	25%									

Uma das áreas nevrálgicas da atividade do IDR, IP-RAM, enquanto entidade gestora de fundos europeus, são as verificações administrativas. Com efeito, a seleção de candidaturas e a análise dos pedidos de pagamento, representam um pilar essencial da gestão de programas cofinanciados por fundos europeus, pois são uma das suas vertentes mais visíveis e com maior exposição perante os seus diversos stakeholders, sendo fundamental dar cumprimento, de forma estrita e inequívoca, aos prazos que lhes estão associados, pois para além de se tratar de cumprir exigências legais, correspondem, acima de tudo, em satisfazer as legítimas expetativas dos beneficiários.

A complexidade e exigência inerentes a estas tarefas advêm, essencialmente, das premissas previstas em regulamentação comunitária, que acarretam, em determinadas situações, excesso de burocracia, quer para as estruturas internas do IDR, IP-RAM quer para os

promotores dos projetos, para além dos aspetos técnicos, igualmente complexos, que exigem capacidade técnica por parte de quem os aplica e que deverão, obrigatoriamente, ser acautelados. É neste contexto, que se definiu este objetivo e o elenco de indicadores que lhe estão associados, numa clara demonstração da importância estratégica que o mesmo assume no quadro global de avaliação de desempenho do IDR, IP-RAM.

Neste sentido, verifica-se que os indicadores associados ao Programa Madeira 2030, ao Sustentável 2030 e ao MAC 2021-2027, tiveram um desempenho excelente, como evidenciam os resultados obtidos, com a superação todas as metas traçadas e que confirma a boa dinâmica alcançada por todos estes programas. Estes resultados são bem reveladores da atenção e do empenho colocados pela equipa do IDR, IP-RAM, o que demonstra a importância destas atividades para o sucesso global da organização.

Concretização		Classificação	Desvio
132,82%	OBJ 3	Superado	+32,82%

Objetivo 4 – Consolidar os sistemas de coordenação, monitorização, controlo e avaliação

Objetivos operacionais			Meta Ano 2024	Fonte de Verificação	Tolerância	Concretização			Desvios	Resultados		
						Resultado	Classificação			2023	2022	
							Superou	Atingiu	Não atingiu			
OB 4	Ponderação de 30%											
Consolidar os sistemas de coordenação, monitorização, controlo e avaliação	IND8	Monitorização financeira dos Fundos Europeus	Inferior a 20 dias/mês	Comunicação (email)	2 dias	20 dias		100,00%		-	17 dias	-
	Peso	20%										
	IND9	Monitorização da Execução do PRR	Inferior a 15 dias/mês	Comunicação (email)	2 dias	13 dias	113,33%			-2 dias	-	-
	Peso	20%										
	IND10	Execução orçamental	80%	Sistema de Informação (SIAG)	5 p.p.	69%			86,25%	-11 p.p.	57%	57%
	Peso	20%										
	IND11	Taxa execução do Plano Verificações no Local do exercício contabilístico em vigor	70%	Mapas de Controlo Interno	5 p.p.	94%	134,29%			+24 p.p.	100%	100%
	Peso	20%										
	IND12	Prazo médio de resposta a reclamações dos beneficiários/OI's	30 dias úteis	Mapa de Controlo Interno	5 dias	18 dias úteis	140,00%			-12 dias úteis	-	-
	Peso	20%										

A monitorização representa uma vertente de máxima relevância para a gestão dos Programas financiados por fundos europeus, pois ela permite ir auscultando a evolução registada pelos seus diversos indicadores e objetivos ao longo do seu período de execução e, assim, verificar se a trajetória que cada um deles está a tomar é a pretendida.

A informação extraída deste exercício de monitorização, que de forma sintética resulta da produção de indicadores físicos e financeiros, é importante para avaliar o desempenho dos programas, projetar a sua evolução futura e auxiliar nas decisões de ajustamento que se impõem executar.

Face a este enquadramento, definiram-se 2 indicadores de medida (IND. 8 a 9), cujas metas foram alcançadas e contribuíram para a concretização deste objetivo. Ainda dentro da

monitorização, destaca-se, no plano interno, o acompanhamento da execução do orçamento privativo, cuja relevância advém, essencialmente, do facto de incluir os projetos de assistência técnica responsáveis pelo financiamento da atividade do IDR, IP-RAM. O desempenho abaixo do previsto deste indicador (IND 10) deveu-se, principalmente, à recalendarização para 2025 da: contratação de diversas consultorias (essencialmente nas áreas da monitorização e avaliação); da contratação de estudos de natureza jurídica; do início do desenvolvimento e implementação do SI3.

Noutro domínio, um dos aspetos mais críticos sobre a gestão dos fundos europeus é garantir a fidedignidade e a solidez dos sistemas de gestão e controlo (SGC) de cada Programa, pois deles dependem a idoneidade e a capacidade das AG para assumirem essa responsabilidade. Um dos principais indicadores que o IDR, IP-RAM tem ao seu dispor para conseguir avaliar o nível de desempenho do seu SGC é através da garantia de boa aplicação dos fundos comunitários que são disponibilizados para financiarem os projetos que são aprovados, que é aferida, principalmente, através de dois instrumentos: as ações de verificação no local e as ações de supervisão aos Organismos Intermédios associados à gestão do programa.

Com efeito, as ações de verificação no local consistem na realização de um conjunto de auditorias que são realizadas in loco junto dos beneficiários e onde se concretizam os respetivos projetos, que visam confirmar, por um lado, o cumprimento das regras relativas à aplicação dos fundos europeus e, por outro lado, o cumprimento dos objetivos acordados no momento da aprovação do financiamento. Os resultados extraídos destas ações vão permitir avaliar, em primeira instância, se a atuação da AG no seu papel de organismo responsável pela seleção das candidaturas e pela análise dos pedidos de pagamento está de acordo com o compromisso assumido no âmbito do SGC e se as orientações emitidas estão a ter a eficácia pretendida junto dos beneficiários e, por outro lado, se as entidades promotoras oferecem garantias pela correta aplicação dos financiamentos concedidos. Este indicador superou a meta prevista.

Por último, destaca-se, ainda, a capacidade de resposta do IDR, IP-RAM às reclamações e pedidos de esclarecimento formulados pelos beneficiários com operações aprovadas, que revela claramente o foco colocado na gestão das expectativas dos stakeholders em geral e dos beneficiários em particular, procurando sempre, dentro do quadro legal e dos princípios

de conduta vigentes, ir de encontro à satisfação das suas necessidades. O cômputo geral do desempenho deste objetivo foi muito positivo em que, à exceção do IND 10 que não atingiu a meta prevista, os restantes indicadores na sua quase totalidade superaram as metas definidas.

Concretização		Classificação	Desvio
114,77%	OBJ 4	Superado	+14,77%

Objetivo 5 – Assegurar e melhorar os sistemas de informação necessários à gestão e acompanhamento eficaz da aplicação dos fundos europeus

Objetivos operacionais			Meta Ano 2024	Fonte de Verificação	Tolerância	Concretização			Desvios	Resultados		
						Resultado	Classificação			2023	2022	
							Superou	Atingiu				Não atingiu
OB 5	Ponderação de 20%											
Assegurar e melhorar os sistemas de informação necessários à gestão e acompanhamento eficaz da aplicação dos fundos europeus	IND13	Grau de execução dos pedidos intervenção/alteração realizados	≥80%	Mapa de Controlo Interno	5 p.p.	98%	122,50%		+18 p.p.	93%	83%	
	Peso	100%										

Os sistemas de informação são instrumentos incontornáveis da atividade do IDR, IP-RAM, sendo vitais para o seu adequado e eficiente funcionamento e determinantes para a sua capacidade de resposta à exigência da sua missão.

Constituindo um aspeto muito crítico da sua atividade, a monitorização e a intervenção do IDR, IP-RAM são constantes, pois é necessário garantir que a operacionalidade destes sistemas decorra com o mínimo de interrupções possíveis e por períodos muito curtos de paragens, a que acresce a necessidade de sistematicamente ir aperfeiçoando o seu funcionamento e ir introduzindo novas funcionalidades, que vão surgindo da própria dinâmica que se estabelece no quadro da inter-relação AG/beneficiários.

Neste âmbito, é importante sublinhar que durante o ano de 2024 deu-se início ao procedimento de contratação de desenvolvimento e implementação do novo sistema de informação que irá suportar a gestão da vertente FEDER do Madeira 2030, estando agora a responsabilidade pelo desenvolvimento do SI da vertente FSE, cometida à AD&C. Assim, face a este contexto particular, foi definido apenas um indicador, cuja meta foi superada.

Concretização	Classificação	Desvio
122,50%	OBJ 5	Superado
		+22,50%

7.2.3. OBJETIVOS DE QUALIDADE (30%)
Objetivo 6 – Reforçar a cultura organizacional com foco nas pessoas, na inovação, na capacitação e na digitalização

Objetivos operacionais			Meta Ano 2024	Fonte de Verificação	Tolerância	Concretização			Desvios	Resultados	
						Resultado	Classificação			2023	2022
							Superou	Atingiu	Não atingiu		
OB 6	Ponderação de 100%										
Reforçar a cultura organizacional com foco nas pessoas, na inovação, na capacitação e na digitalização	IND14	Valorizações remuneratórias dos trabalhadores	Mês seguinte ao termo do processo avaliação desempenho ou processo de originou o direito	Processamento vencimentos	90% dos trabalhadores	Alterações de posicionamento remuneratório processadas no mês seguinte ao termo do processo de avaliação de desempenho	100%		-	-	100,00%
	Peso	40%									
	IND15	Início do processo de implementação do Plano de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho	até 31/12/2024	Controlo interno		Até 31 de dez.	100%		-	-	-
	Peso	20%									
	IND16	Nível de satisfação dos Clientes Externos	Bom (superior ou igual a 3,5 valores)	Inquérito	0,50	4,38	125,14%	0,88	3	4,5	4,3
	Peso	40%									

A atuação do IDR, IP-RAM, enquanto organismo público com competências na gestão de fundos europeus, caracteriza-se por uma elevada exigência técnica e operativa, o que requer uma gestão estratégica e eficaz dos seus recursos humanos.

Esta gestão deve estar alinhada com os princípios da valorização profissional, da promoção de um ambiente de trabalho seguro e saudável, e da garantia de um serviço público de excelência.

Em 2024, o Instituto deu continuidade a esse compromisso através da concretização de alterações de posicionamento remuneratório, realizadas no mês seguinte à conclusão do processo de avaliação de desempenho, abrangendo 90% dos trabalhadores, conforme previsto.

Paralelamente, foi dado início ao processo de implementação do Plano de Higiene e Segurança no Trabalho, prevendo-se ter uma base sólida de trabalho em 2025 que permita, depois, avançar para a sua operacionalização, numa lógica de prevenção de riscos profissionais e de reforço das condições laborais, fundamentais para o bom desempenho das funções técnicas e administrativas que o IDR assegura diariamente.

No que se refere à avaliação externa da qualidade dos serviços, o nível de satisfação dos clientes atingiu uma média de 4,38 valores (numa escala de 1 a 5), superando a meta definida de 3,5 valores. Este resultado reflete a confiança dos beneficiários e parceiros nas respostas prestadas pelo Instituto, reforçando o seu papel como entidade pública de referência na Região.

Concretização		Classificação	Desvio
110,06%	OBJ 6	Superado	+10,06%

7.2.4. SÍNTESE DOS RESULTADOS

Como síntese final do exercício de avaliação realizado nos pontos anteriores, é importante começar por sublinhar que o contexto em que decorreu a execução destes objetivos foi marcado pela vigência simultânea de dois períodos de programação, que trouxe exigência acrescida à missão do IDR, IP-RAM.

Com efeito, o IDR, IP-RAM, de forma concomitante, teve de acautelar o encerramento do período de programação anterior (PT 2020), garantindo o aproveitamento pleno das dotações financeiras programadas, e consolidar a base para a aceleração da execução dos programas do atual PT 2030 e do PRR.

Em paralelo a tudo isto, a execução dos programas do atual período de programação foi fortemente condicionada pelo fator de pressão introduzido pelo PRR, que funcionou como um elemento de “concorrência” do lado da procura no mercado, designadamente, nas áreas da construção civil e das tecnologias de informação. Devido às limitações existentes no lado da oferta na capacidade instalada nestas áreas, que são postas ainda mais em evidência pela pequena dimensão do mercado regional, facilmente se compreende que foi necessário um esforço muito grande de todas as partes envolvidas na gestão dos projetos (AG, OI, beneficiários, tutela, etc.), para que se tivesse alcançado estes resultados.

Foi neste cenário de elevada exigência, que foram alcançados estes resultados, com a superação da grande maioria dos objetivos, o que reflete bem o nível de comprometimento de toda a estrutura técnica do IDR, IP-RAM, numa área de atuação que é sempre muito exigente, complexa e altamente escrutinada, como é a gestão dos fundos europeu. Por tudo isto, é gratificante apresentar este nível de desempenho, sabendo de antemão, no entanto, que a exigência e as dificuldades fazem parte deste percurso, e que teremos de continuar nas nossas melhores capacidades para darmos uma resposta efetiva aos desafios vindouros.

	PONDERAÇÃO	REALIZAÇÃO	TOTAL
OBJ EFICÁCIA	30%	110,96%	33,29%
OBJ EFICIÊNCIA	40%	125,34%	50,14%
OBJ QUALIDADE	30%	110,06%	33,02%
TAXA DE REALIZAÇÃO GLOBAL			116,45%

7.3. APRECIÇÃO DOS CLIENTES EXTERNOS

O IDR, IP-RAM no desenvolvimento da sua atividade, que se desmultiplica em várias dimensões, interage com um conjunto diversificado de stakeholders (internos e externos) que representam diferentes níveis de importância, de reporte e de expectativa. Nesta conformidade, o IDR, IP-RAM na multiplicidade destas articulações, procurará sempre ter uma conduta de proximidade e de diálogo, tendo sempre a preocupação de auscultar as partes interessadas, mediante a utilização de inquéritos de satisfação ou de outros instrumentos, para, numa lógica de melhoria contínua, implementar práticas de gestão com correspondam às melhores expectativas destes stakeholders.

Quanto aos clientes externos, foi definido, para o ano de 2024 um **universo de cinquenta e oito entidades** com os quais o Instituto se relaciona e interage. A metodologia utilizada para esta auscultação cingiu-se à recolha da informação através de um inquérito eletrónico remetido via e-mail no 14/10/2024, às referidas entidades, tendo **30** respondido ao inquérito, significando um total de **52% de inquéritos respondidos**, contra os, 49% de 2023, 59% de 2022, 67% de 2021, 66% de 2020, 59% de 2019, 58% de 2018, 43% de 2017, 52% de 2016, 33% de 2015, 48% de 2014, 43% de 2013, 51% de 2012, os 44% de 2011, os 39% de 2010, os 31% de 2009, os 45% de 2008 e os 62% de 2007. Consideramos que esta amostra é suficientemente representativa para aferirmos, de modo relativamente seguro, qual é a apreciação geral que os nossos clientes fazem de nós.

Do exercício de *benchmarking* de comparação interna do desempenho das diversas áreas funcionais, naquilo que diz respeito à avaliação da satisfação do cliente externo, os resultados obtidos revelam que a avaliação global que os nossos clientes fazem à qualidade dos serviços que prestamos é **Muito Boa (4,38 valores)**, não existindo uma diferenciação entre as avaliações que mereça algum destaque especial. Todavia, é importante sublinhar que na análise destes dados, deveremos ter em consideração o facto de, na formulação dos resultados parciais que a seguir se apresentam, existir alguma disparidade no número de avaliações feitas a cada uma das áreas em baixo expostas. A título de exemplo, refira-se que os “Programas FEDER” foram avaliados por **15** das **30** entidades que responderam ao inquérito, seguido de perto pelos “Programas de Cooperação” com **12** notações, o PRR com **11** menções, e o PIDДАР com **10** menções. Num segundo patamar surgem o “Programas FSE” com **8** avaliações, os “Programas Fundo de Coesão” com **6** menções e a “Informação e divulgação de programas cofinanciados” e as “Verificações no Local” com **5** avaliações cada.

Por último, e com alguma distância, aparecem as “Alterações Orçamentais” com **3** avaliações, seguido das “Ações de Supervisão aos Organismos Intermédios”, com **1** menção.

Os resultados foram os seguintes:

- Programas FEDER: **4,27 (Muito Bom)**;
- Programas FSE: **4,13 (Muito Bom)**;
- Programas Fundo de Coesão: **4,5 (Muito Bom)**;
- Programas Cooperação: **4,08 (Muito Bom)**;
- Verificações no Local: **4,6 (Muito Bom)**;
- Informação e divulgação de programas cofinanciados: **4,4 (Muito Bom)**;
- Ações de Supervisão aos Organismos Intermédios: **4,5 (Muito Bom)**;
- PIDDAR: **4,2 (Muito Bom)**;
- Alterações Orçamentais: **4,67 (Muito Bom)**;
- PRR: **4,5 (Muito Bom)**.

No âmbito deste exercício de avaliação, foram apresentados três comentários, sendo um deles para manifestar o seu agrado com o excelente trabalho que tem sido realizado pelo IDR, e outros dois relacionados com a necessidade de maior divulgação da informação sobre os programas. Destas últimas duas apreciações, extrai-se as seguintes conclusões: esta situação é resultado, por um lado, da exiguidade de recursos humanos que o IDR presentemente tem afetos à área da comunicação e sobre a qual já está a trabalhar em termos de novos recrutamentos, e, por um lado, da baixa perceção, no geral, que não se cinge apenas aos fundos europeus geridos pelo IDR, da aplicação destes fundos e que tem vindo a ser trabalhada no âmbito da Rede de Comunicação da AD&C, com a adoção de estratégias de comunicação para inverter esta situação.

Em suma, conclui-se que os nossos clientes externos têm uma perceção muito positiva do trabalho desenvolvido pelo IDR, continuando a manifestar confiança nas suas capacidades técnicas e organizacionais para gerir os programas cofinanciados pelos fundos europeus

7.4. EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES DE MELHORIA

No âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), que o IDR, IP-RAM tem implementado, foi definido para o ano de 2024 um Plano de Ações de Melhoria, cuja concretização melhor se detalha de seguida:

- **Melhorar o nível de articulação inter-serviços, tendo em vista a otimização da gestão dos Programas Madeira 2030, Sustentável 2030 e MAC 21-27:** a operacionalização dos diversos Programas em que o IDR tem intervenção direta, tem exigido uma coordenação e articulação interna cada vez estreita ente os diversos serviços, que se tem concretizado, designadamente, nas operações de aprovação de candidaturas (UTGI, UCAP, UFFC e UGAF), nos pagamentos aos beneficiários (UTGI/UPRR, UFFC e UGAF), no desenvolvimento dos sistemas de informação (UTGI, NTI e UCAP) e na divulgação de informação relativa à gestão deste programas (UTGI/UPRR, UCAP e NCQ);
- **Operacionalizar o Plano de Ação de Comunicação do Programa Madeira 2030:** o Plano de Comunicação do Madeira 2030 já começou a ser executado, tendo alcançado um grau de concretização das ações previstas para 2024, na ordem dos 98%. O objetivo para 2025, é dinamizar as ações previstas, procurando reforçar a transparência e a eficácia da utilização dos fundos europeus e aumentar a notoriedade da marca do Madeira 2030 e da imagem institucional do IDR;
- **Formalização dos procedimentos de Gestão do PRR:** por deliberação do CD de 23/09/2024, foi aprovado o procedimento P-3.11.1 - Gestão dos Investimentos do Plano de Recuperação e Resiliência, e respetivos registos, ficando desta forma integralmente cumprida, o propósito desta ação de melhoria;
- **Implementação de mecanismos de partilha de documentos e normativos para implementação do Programa Madeira 2030:** esta medida começou a ser concetualizada, mas ainda não foi implementada, estando prevista a sua concretização durante o ano de 2025, que se irá materializar, fundamentalmente, através da elaboração e divulgação de orientações técnicas de gestão para todo o ecossistema dos fundos;
- **Implementação do Sistema de Informação de suporte à gestão do Programa Regional Madeira 2030:** o objetivo desta ação era iniciar o procedimento de contratação pública atinente ao desenvolvimento e implementação de um Sistema

de Informação de apoio à gestão do Madeira 2030, na vertente do FEDER, o que veio a ocorrer, em conjunto com o Norte 2030 e o Sustentável 2030, no decurso de 2024;

- **Revisão dos procedimentos de gestão e acompanhamento do RGPD no IDR, IP-RAM:** No decurso do mês de setembro, iniciou-se a criação e implementação da estrutura do RGPD no IDR (designação do interlocutor, constituição da equipa, criação do dossier digital), tendo ocorrido durante os meses de outubro e novembro (i) a realização de uma ação de sensibilização dirigida aos trabalhadores do IDR sobre esta matéria, a realizar pelo GCPD; (ii) o preenchimento do ficheiro RAT; (iii) e, por último, a elaboração do procedimento. A implementação desta ação revelou-se incompleta, prevendo-se no decurso de 2025, a sua conclusão;
- **Implementação do Plano de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho:** a implementação desta ação tem de ser vista na perspetiva de um processo, cujo início ocorreria no decurso deste ano e que teria continuidade nos anos subsequentes. Nesta conformidade, e de acordo com o estabelecido na Matriz de Objetivos e Indicadores para 2024, o cumprimento deste objetivo é aferido pelo início do processo tendente à capacitação dos principais intervenientes na implementação deste Plano, o que veio a ocorrer no final do ano. Foi, assim, dado início ao processo de implementação do Plano de Higiene e Segurança no Trabalho, prevendo-se ter uma base sólida de trabalho em 2025 que permita, depois, avançar para a sua operacionalização, numa lógica de prevenção de riscos profissionais e de reforço das condições laborais, fundamentais para o bom desempenho das funções técnicas e administrativas que o IDR assegura diariamente.

7.5. MEDIDAS PARA REFORÇO POSITIVO DO DESEMPENHO DO SERVIÇO

O SGQ, enquanto sistema que se pretende constantemente dinâmico no aspeto da sua progressiva revisão e melhoria contínua, e decorrente da análise realizada, denota algumas oportunidades de melhoria para serem implementadas durante o ano de 2025, designadamente:

- Rever e atualizar o repositório da legislação na intranet;
- Atualizar os procedimentos em conformidade com o atual período de programação dos fundos europeus;

- Criar o Portal para a Transparência;
- Rever o Regulamento Interno do Horário de Trabalho;
- Sensibilização interna dos dirigentes e trabalhadores sobre o SGQ;

7.6. AUDIÇÃO INTERNA DOS SERVIÇOS

No processo de auscultação interna, na perspectiva de avaliação da qualidade do serviço que é prestado inter-serviços, foram enviados questionários via e-mail em 08/10/2024, a todas as unidades orgânicas (dirigidos aos respectivos responsáveis) no sentido de procederem à avaliação dos serviços com quem interagem numa lógica de cliente, de acordo com a identificação definida na matriz anexa ao procedimento P-9.1.1. Foi recomendado que neste exercício avaliativo fossem auscultados todos os subordinados, por forma a que as respostas refletissem de modo mais fidedigno e abrangente a perceção geral que existe sobre a qualidade dos serviços que são prestados pelas outras unidades orgânicas. A taxa de respostas atingiu os 100%, verificando-se o registo de alguns comentários que ajudaram a interpretar os resultados das avaliações. Os resultados globais dos questionários foram vertidos nesta matriz, tendo-se, assim, num único documento, o panorama geral deste exercício de avaliação. Globalmente a apreciação feita aos serviços prestados pelas outras unidades orgânicas foi positiva, não havendo registo de observações que coloquem em causa a qualidade do serviço prestado.

7.7. GESTÃO DE RECURSOS

7.7.1. RECURSOS HUMANOS

No final de 2024, o IDR, IP-RAM contava com 68 trabalhadores dos quais 17 em cargos dirigentes, 48 em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e 3 em regime de acordo de cedência de interesse público e mobilidade. Nesta contagem não estão incluídos os 10 trabalhadores pertencentes ao quadro de origem do IDR, IP-RAM que, em 31 de dezembro, se encontravam em funções noutros organismos: 9 técnicos superiores e 1 tesoureiro-chefe.

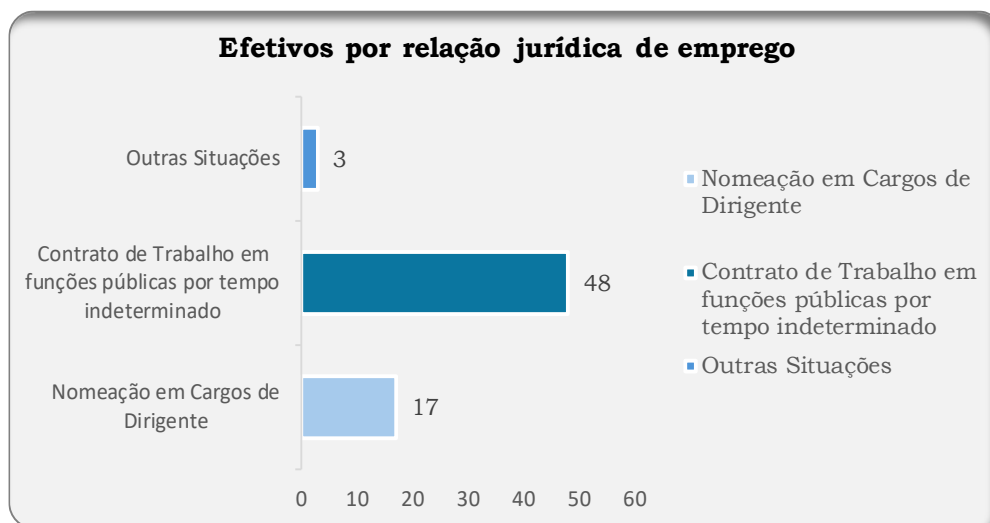


Gráfico 1 - Número de efetivos por relação jurídica de emprego

Os 68 lugares ocupados no mapa de pessoal a 31 de dezembro de 2024, face aos 78 previstos, demonstram que o IDR, IP-RAM dispôs de 87% dos recursos humanos que foram considerados necessários ao seguimento da sua missão.

Embora tenha havido um ligeiro aumento no número de efetivos não foi suficiente para fazer face às necessidades orçamentadas no mapa de pessoal de 2024.

7.7.1.1. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Para a capacitação dos seus efetivos, o IDR, IP-RAM recorre ao plano anual da formação da administração pública regional, à formação interna, bem como a entidades externas certificadas, no sentido de responder à satisfação das necessidades de formação detetadas.

O Plano Anual de Formação do IDR, IP-RAM contempla as necessidades de desenvolvimento profissional decorrentes da avaliação de desempenho dos colaboradores e das necessidades de formação de base inerentes à função que estes desempenham. A taxa de execução global da formação de 2024 foi de 98% sendo que a execução do Plano Anual de Formação foi de 97,7%.

O presente capítulo tem um desenvolvimento mais aprofundado no Anexo I – Balanço Social.

7.7.2. RECURSOS FINANCEIROS

8. Orçamento	Dotação Corrigida	Peso	Valor executado €	Valor executado %
Funcionamento	66 941,00	1%	34 954,82	52%
PIDDAR	5 572 943,00	99%	3 186 030,50	57%
Total	5 639 884,00		3 220 985,32	57%

Dentro de um contexto de rigor orçamental, foi possível atingir uma taxa de execução orçamental que se considera de nível Bom, mesmo que em muitas ocasiões se tivesse assistido a fortes constrangimentos causados por uma estrutura de pessoal que, em muitos momentos, se mostrou exígua perante o volume e complexidade das tarefas com que se viu confrontada, mas que foi capaz de dar uma resposta positiva e eficaz.

Foi nesta conjuntura que o IDR, IP-RAM teve de executar o seu orçamento, tendo alcançado uma taxa de execução na ordem dos 57%, que representa uma estabilidade relativamente aos últimos anos.

A componente do orçamento dos Investimentos do Plano, registou uma taxa de compromisso na ordem dos 57%, enquanto a outra componente orçamental (Funcionamento) teve um nível de execução semelhante, a rondar os 52%. A primeira componente engloba todos os projetos de Assistência Técnica dos Programas Operacionais e de Cooperação geridos pelo IDR, IP-RAM, que têm como objetivo assegurar as necessárias condições logísticas e humanas das Estruturas de Apoio Técnico ao Gestor destes programas, designadamente, garantir o pagamento das despesas com os vencimentos dos colaboradores do IDR, IP-RAM e o financiamento de despesas relacionadas com o desenvolvimento, implementação e manutenção de sistemas de informação, com serviços de consultoria para o desenvolvimento de estudos, com serviços externos de verificação de projetos cofinanciados, com organização de eventos para sessões de apresentação e comités de acompanhamento e com o desenvolvimento de ações de informação e publicidade, onde a necessidade de recorrer à contratação pública condiciona a assunção e consequente execução da despesa. A segunda componente é constituída por despesas gerais e que não têm enquadramento nos projetos de Assistência Técnica dos Programas Operacionais e de Cooperação.

7.7.3. RECURSOS MATERIAIS (MEIOS INFORMÁTICOS)

No que concerne aos recursos informáticos, que constituem um meio de produção absolutamente imprescindível na nossa atividade, importa, por uma questão prática desta análise, fazer a distinção entre os meios tangíveis (computadores, impressoras, fotocopiadoras, tec.) e os sistemas de informação de apoio à gestão.

O IDR, IP-RAM dispõe de um conjunto de meios informáticos necessários ao normal funcionamento da sua atividade, destacando-se, neste âmbito, os computadores que estão afetos a cada um dos seus colaboradores, bem como, equipamentos multifuncionais de digitalização e impressão, que dão todas as garantias de resposta às exigências atuais do serviço.

No decurso do ano 2024, procedeu-se à aquisição de 15 computadores portáteis para substituição de alguns equipamentos que apresentavam anomalias ou mau funcionamento, e procedeu-se à instalação de um terceiro monitor nas estações de trabalho dos funcionários que manifestaram essa necessidade.

Este Instituto tem igualmente de um conjunto de sistemas informáticos que apoiam a generalidade das atividades por si desenvolvidas, designadamente o SI3 Madeira 2030 e o SIGMA na gestão da vertente FEDER dos Programas Madeira 2030 e Madeira 14-20; o AG+ e o SIIFSE na gestão da vertente FSE dos programas Regionais; o SI3 Sustentável e o SISEUR utilizado na gestão de projetos financiados pelo Fundo de Coesão da EU; o Sistema de Informação de suporte ao instrumento de financiamento PRR; o SIAG-AP na gestão orçamental, financeira e de recursos humanos; o FileDoc na gestão processual, documental e arquivo, a Intranet e o site institucional, sistema, este, fundamental para a troca de informação e prestação de serviços eletrónicos com os seus principais clientes.

No âmbito dos sistemas de informação de suporte à gestão dos Programas de cofinanciados por fundos europeus, é importante sublinhar que nos últimos três anos foram implementadas alterações profundas no Balcão dos Fundos e procedeu-se à criação do Projeto da Linha dos Fundos (apoio técnico aos beneficiários finais), que através da concentração de um ponto único de acesso à maioria dos programas de financiamento (Programas Portugal 2020, Portugal 2030, PRR) e de uma plataforma de reporte de problemas e esclarecimento de dúvidas, tem contribuído positivamente para a qualidade de serviço prestado e dos índices de satisfação dos nossos clientes.

7.7.4. RESULTADOS GLOBAIS SIADAP-RAM2 E SIADAP-RAM3

Decorrente do quadro legal aplicável até 31 de dezembro de 2024, a avaliação de desempenho dos trabalhadores e dirigentes é feita bienalmente, durante o ano de 2024 não ocorreu avaliação dos trabalhadores do IDR, estando previsto que este exercício avaliativo decorra no início do próximo ano com referência aos anos de 2023 e 2024. Manteve-se, porém, a avaliação anual dos objetivos do serviço, no âmbito do SIADAP RAM 1, realizada através da autoavaliação que o IDR submeteu à tutela.

7.7.5. AVALIAÇÃO GLOBAL

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 30/2024/M, de 30 de dezembro, a Presidente do Conselho Diretivo do IDR, IP-RAM, face à apreciação atrás exposta e aos resultados alcançados, (**taxa de execução de 116,45%**, com superação de todos os objetivos) propõe, para o IDR, IP-RAM, a atribuição de menção de ***Desempenho Bom***.

8. ANEXO I – BALANÇO SOCIAL



BALANÇO SOCIAL 2024

Versão: 1.1

Data de Aprovação: 21/03/2025

CONTROLO DO DOCUMENTO

Versão	Data	Descrição	N.º de Página
Draft	17/03/2025	Balanço Social	Todas
1.1	21/03/2025	Balanço Social	Todas

Aprovação: O Presidente do CD

Assinatura: 

Índice

1. Introdução	7
2. Missão e Atribuições do IDR, IP-RAM	9
3. Recursos Humanos	11
3.1. Recrutamento, mobilidade, saídas e alterações de posicionamento remuneratório	11
3.2. Distribuição de efetivos por relação jurídica de emprego	12
3.3. Crescimento dos efetivos	12
3.4. Análise comparativa dos efetivos	13
3.5. Distribuição dos efetivos por escalão etário e por sexo	14
3.6. Cargos dirigentes e chefias	15
3.7. Nível de habilitações literárias dos efetivos	16
3.8. Modalidades de horário de trabalho	18
4. Capacitação dos Recursos Humanos	19
5. Mapa resumo das despesas com pessoal no ano de 2024	22
5.1. Despesas com pessoal	22
5.2. Despesas com remunerações certas e permanentes	23
5.3. Despesas com abonos variáveis ou eventuais	24
5.4. Despesas com segurança social	25
5.5. Encargos com prestações sociais	25
6. Trabalho Suplementar	26
7. Faltas e licenças do pessoal	27
8. Retrato-Robô do trabalhador típico do IDR, IP-RAM em 2024	29
9. Conclusão	30
10. Anexos previstos no anexo I a que se refere o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2003/M de 10 de janeiro de 2023	31

Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Efetivos por relação jurídica de emprego.....	12
Gráfico 2 - Evolução do número de efetivos.....	13
Gráfico 3 - Efetivos por grupo de pessoal	13
Gráfico 4 - Tempo de antiguidade por sexo	14
Gráfico 5 - Efetivos por escalão etário	15
Gráfico 6 - Cargos de dirigentes por género.....	15
Gráfico 7 - Evolução do número de cargos de dirigentes	16
Gráfico 8 - Nível de escolaridade por género.....	17
Gráfico 9 - Horários praticados no IDR, IP-RAM.....	18
Gráfico 10 - Tipos de formação.....	19
Gráfico 11 - Horas despendidas em ações de formação	20
Gráfico 12 - Ações de formação por grupos de pessoal	20
Gráfico 13 - Despesas com Pessoal em 2024.....	23
Gráfico 14 - Despesas de pessoal de 2023 vs 2024	23
Gráfico 15 - Gastos com remunerações.....	24
Gráfico 16 - Despesas com abonos.....	25
Gráfico 17 - Encargos com prestações sociais	26
Gráfico 18 - Horas extraordinárias prestadas.....	27
Gráfico 19 - Faltas e licenças do pessoal.....	27

1. INTRODUÇÃO

Enquanto instrumento de planeamento e de gestão do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM), o Balanço Social tem como objetivo primordial demonstrar o grau de responsabilidade social assumido e, deste modo, refletir a realidade existente e os aspetos mais significativos nas organizações em termos de recursos humanos.

O Balanço Social é uma ferramenta de apoio à gestão, criado pelo Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, que regulamenta a elaboração do balanço social na Administração Pública, diploma que foi adaptado à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2023/M, de 10 de janeiro.

O Balanço Social é um relatório da atividade do organismo no âmbito da gestão dos recursos humanos e dos recursos financeiros afetos ao mesmo, retratando o serviço a 31 de dezembro do ano transato, permitindo um planeamento consciente e mais objetivo.

Os dados vertidos no Balanço Social permitem caracterizar os recursos humanos e financeiros através de indicadores como a estrutura etária e habilitacional, distribuição de género, evolução das respetivas competências e respetivo investimento na formação, mobilidade, movimentação ou rotatividade de trabalhadores, entre outros.

No caso em apreço, a população em estudo abrange todos os trabalhadores em efetividade de funções a 31 de dezembro 2024 no IDR, IP-RAM, independentemente do regime de trabalho, não incluindo os trabalhadores que se encontram a exercer funções noutros organismos.

Na primeira parte deste documento a informação, reportada ao ano civil de 2024, foi ilustrada com gráficos para permitir uma perceção mais clara de alguns indicadores, dos quais destacamos os seguintes:

- Distribuição de efetivos por relação jurídica de emprego
- Crescimento dos efetivos
- Evolução dos efetivos por grupos profissionais
- Efetivos por escalão etário e por sexo
- Cargos dirigentes e chefias
- Nível de habilitações literárias dos efetivos
- Modalidades de horários de trabalho
- Formação profissional

– Despesas com pessoal

Para além dos indicadores referentes ao ano de 2024, disponibiliza-se ainda uma análise comparativa com os dados referentes aos anos imediatamente anteriores ao período em referência.

Na segunda parte apresenta-se os mapas com a configuração do Anexo I a que se refere o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2023/M, de 10 janeiro, que revê os mapas da Portaria n.º 27/2010, de 29 de abril. Os dados tratados reportam-se a 31 de dezembro de 2023.

Nos grupos de pessoal abaixo referenciados foram incluídos os seguintes efetivos:

- Carreiras e categorias subsistentes – 3 efetivos da carreira de coordenador.
- Carreiras e corpos especiais – 2 efetivo da carreira de pessoal de informática.

No total dos trabalhadores referenciados no presente Balanço Social, não estão contabilizados os 10 trabalhadores pertencentes ao quadro de origem do IDR, IP-RAM que, em 31 de dezembro, se encontravam em funções noutros organismos: 9 técnicos superiores, 1 tesoureiro-chefe.

A 31 de dezembro de 2024, o IDR, IP-RAM dispunha de 68 efetivos, afetos às Unidades e Núcleos que compõem a estrutura orgânica do IDR, IP-RAM.

2. MISSÃO E ATRIBUIÇÕES DO IDR, IP-RAM

O Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, (IDR, IP-RAM), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/M, de 12 de novembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 38/2012/M, de 13 de dezembro, é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de personalidade jurídica, de autonomia administrativa e financeira e património próprio, integrada na administração indireta da RAM, tutelada e superintendida pela Secretaria Regional das Finanças.

A sua missão consiste na coordenação das atividades de planeamento e de monitorização do modelo de desenvolvimento regional bem como a coordenação e gestão da intervenção dos fundos europeus na RAM.

A organização interna está plasmada nos Estatutos do IDR, IP-RAM, aprovados através da Portaria n.º 722/2019, da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, publicada no JORAM da I Série, 2.º suplemento, n.º 203 de 27 de dezembro, cuja primeira alteração ocorreu através da Portaria n.º 183/2022, de 31 de março, e segunda alteração através da Portaria n.º 970/2023, de 6 de dezembro.

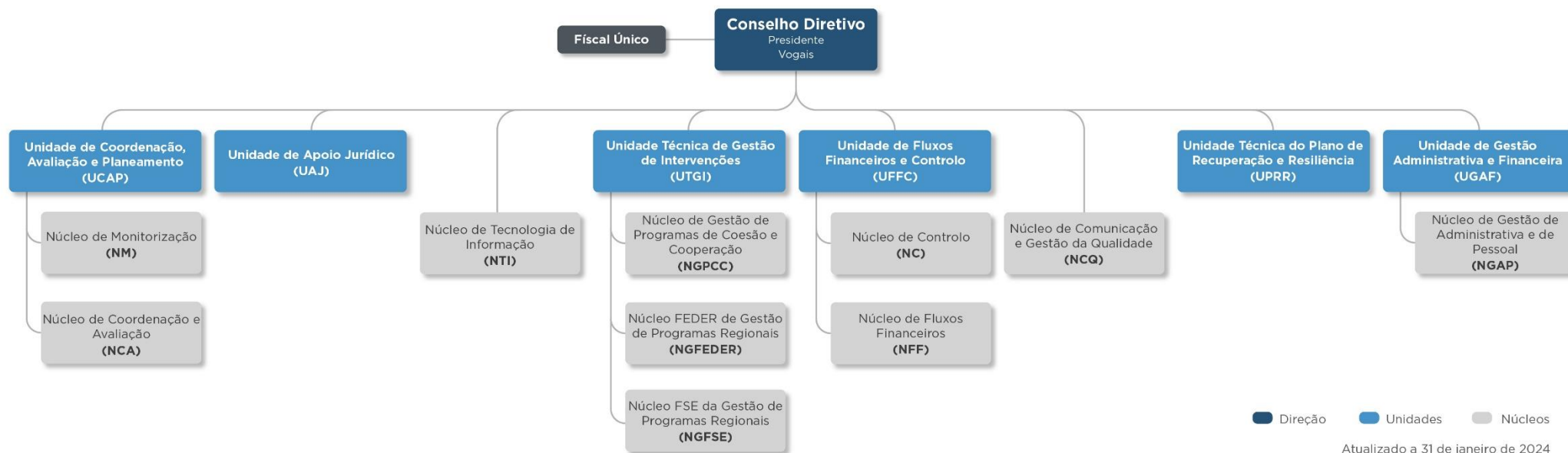
A organização interna dos serviços do IDR, IP-RAM cumpre com o modelo de estrutura hierarquizada e é constituída por unidades orgânicas nucleares, designadas por Unidades, que são dirigidos por cargos de direção intermédia de 1.º grau, designados por diretores de unidade, e por unidades orgânicas flexíveis, designadas por Núcleos, que são dirigidos por cargos de direção intermédia de 2.º grau, designados por chefes de núcleo. Estes são equiparados, para todos os efeitos legais, respetivamente, a diretor de serviços e chefe de divisão.

O IDR, IP-RAM tem implementado um sistema de Gestão de Qualidade que se encontra certificado segundo os requisitos da norma NP EN ISO 9001:2015.

2.1. Estrutura Orgânica

Estrutura Orgânica do IDR, IP-RAM

Portaria nº 722/2019 publicada no JORAM, 1ª Série, nº 203 de 27 de dezembro, alterada pela portaria nº 183/2022 publicada no JORAM, 1ª Série nº 56 de 31 de março e pela portaria nº 970/2023 publicada no JORAM, 1ª Série nº 224 de 6 de dezembro.



Atualizado a 31 de janeiro de 2024

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. RECRUTAMENTO, MOBILIDADE, SAÍDAS E ALTERAÇÕES DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO

As necessidades de pessoal no mapa de pessoal do IDR, IP-RAM, visam expressar as reais necessidades de recursos humanos para assegurar de forma plena as atividades que são essenciais ao cumprimento da missão do Instituto.

1. Recrutamento

a. Recrutamento externo/Regressos/Nomeação para cargos

- 1 vogal do Conselho Diretivo (CD)
- 1 especialista de sistemas e tecnologias de informação (NTI)
- 1 técnico superior (jurista) (UAJ)
- 2 técnicos superiores (UPRR e UFFC)
- 1 chefe de núcleo (NCQ)

b. Recrutamentos internos – regime de mobilidade/acordo de cedência de interesse público

- 1 técnico superior (NM)
- 1 técnico superior (NC)
- 1 técnico superior (UPRR)

2. Saídas

a. Regime de mobilidade/acordo de cedência de interesse público, nomeação para cargo, regresso ao serviço de origem ou aposentação

- 1 vogal do Conselho Diretivo (CD)
- 1 técnico superior (jurista) (UAJ)
- 1 chefe de núcleo (NCQ)
- 1 assistente operacional (NGAP)

b. Alterações de posicionamento remuneratório

Em 2024, o IDR, IP-RAM procedeu a 21 alterações de posicionamento remuneratório.

Em 2024, o resultado de movimentações de pessoal (entradas e saídas) indica um aumento líquido efetivo de 2 trabalhadores.

3.2. DISTRIBUIÇÃO DE EFETIVOS POR RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO

No final de 2024, o IDR, IP-RAM contava com a seguinte distribuição de efetivos de acordo com o vínculo detido:

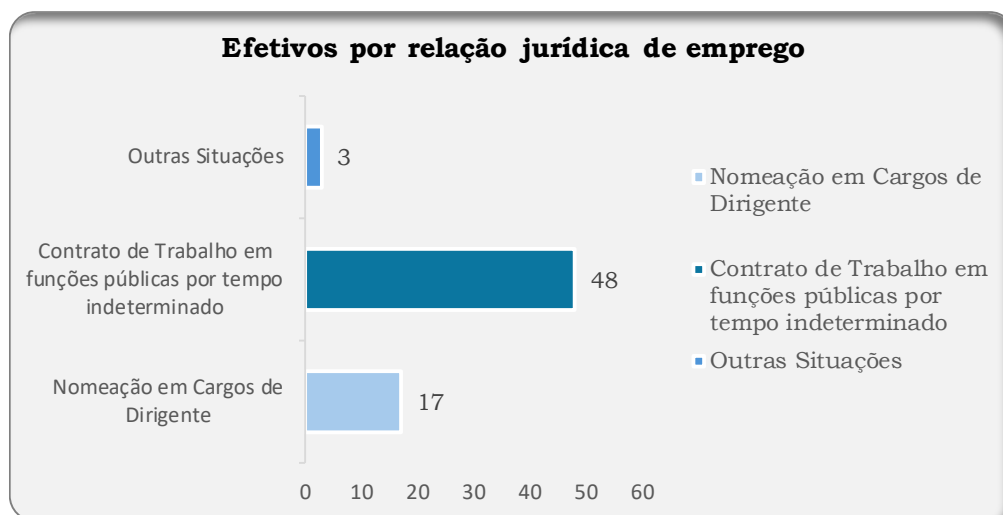


Gráfico 1 - Efetivos por relação jurídica de emprego

O IDR, IP-RAM contava com 68 trabalhadores dos quais 17 em cargos dirigentes, 48 em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e 3 em regime de acordo de cedência de interesse público e mobilidade. Nesta contagem não estão incluídos os 10 trabalhadores pertencentes ao quadro de origem do IDR, IP-RAM que, em 31 de dezembro, se encontravam em funções noutros organismos: 9 técnicos superiores e 1 tesoureiro-chefe.

3.3. CRESCIMENTO DOS EFETIVOS

Entre os anos de 2023 e 2024, registou-se um ligeiro aumento do número de efetivos como é possível observar no gráfico abaixo.

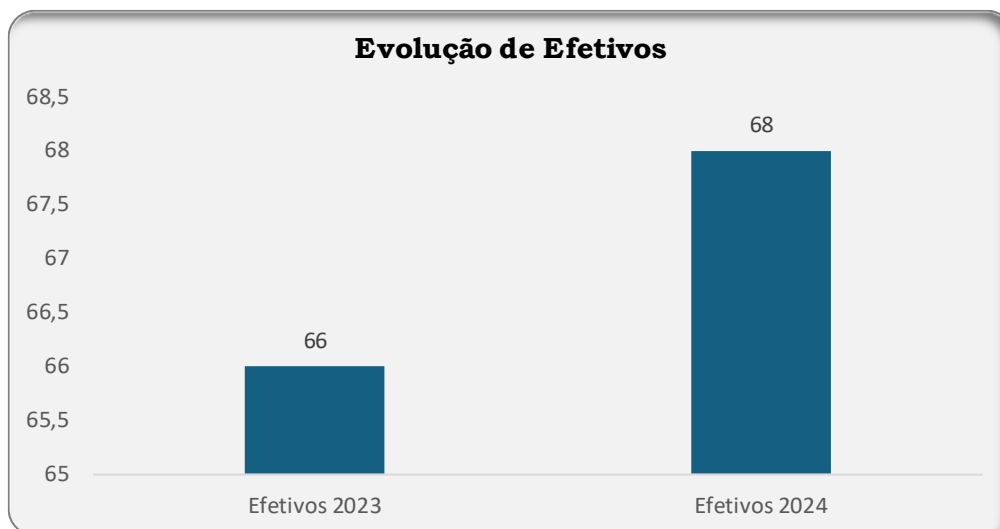


Gráfico 2 - Evolução do número de efetivos

Os 68 lugares ocupados no mapa de pessoal a 31 de dezembro de 2024, face aos 78 previstos, demonstram que o IDR, IP-RAM dispôs de 87% dos recursos humanos que foram considerados necessários ao seguimento da sua missão.

Embora tenha havido um ligeiro aumento no número de efetivos não suficiente para fazer face às necessidades orçamentadas no mapa de pessoal de 2024.

3.4. ANÁLISE COMPARATIVA DOS EFETIVOS

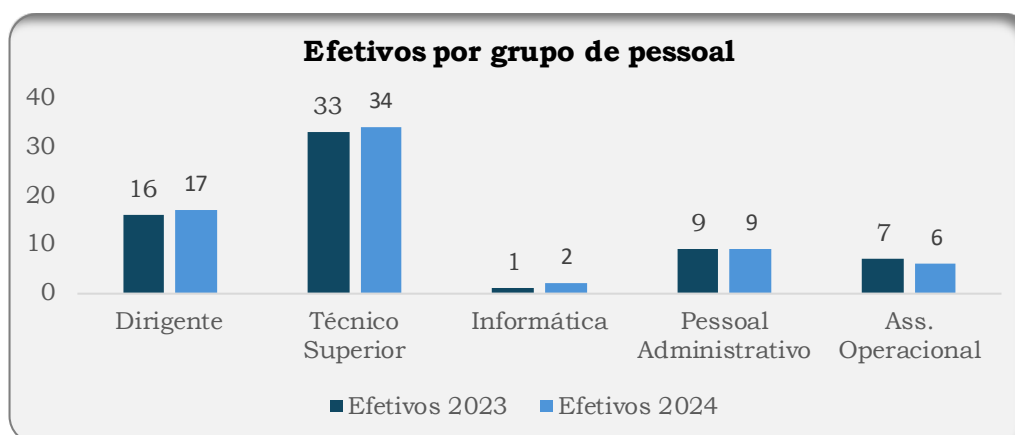


Gráfico 3 - Efetivos por grupo de pessoal

No gráfico acima representado foi contemplado o pessoal em efetividade de funções no IDR, IP-RAM nas suas diversas modalidades de vínculo, inclusive o pessoal em situações de

cedência de interesse público e aqueles que se encontravam nomeados em cargos de dirigente.

No gráfico é possível verificar que os grupos de pessoal de dirigente, técnico superior e de informática registaram aumento de 1 efetivo por grupo, enquanto o grupo de pessoal administrativo manteve o número de efetivos e o grupo de pessoal diminuiu 1 elemento no número de efetivos.

Em 2024, a taxa de tecnicidade (relação existente entre os efetivos globais e o pessoal técnico superior e de informática) aponta para os 53% dos efeitos totais, no que se traduz num ligeiro aumento de 1% em comparação com o ano anterior.

$$\text{Taxa de tecnicidade 2024} = \frac{\text{Téc. Sup + Informática}}{\text{Total de efetivos}} \times 100\% = \frac{36}{68} \times 100\% = 53\%$$

DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR ANTIGUIDADE E POR SEXO

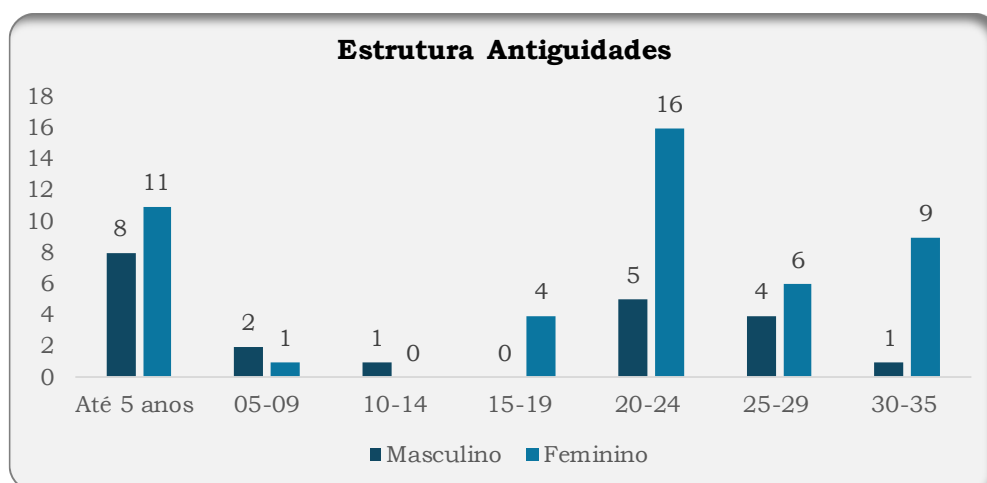


Gráfico 4 – Tempo de antiguidade por sexo

Em termos de antiguidade na função pública, verifica-se que os grupos com maior representatividade correspondem aos grupos de pessoal que se situam entre os 20 e os 24 anos de antiguidade e os que contam com antiguidade até 5 anos. A média de antiguidade em exercício de funções na administração pública é de 18 anos.

3.5. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR ESCALÃO ETÁRIO E POR SEXO

O escalão etário mais representativo corresponde ao dos 45-49 anos seguido do 50-54 anos.

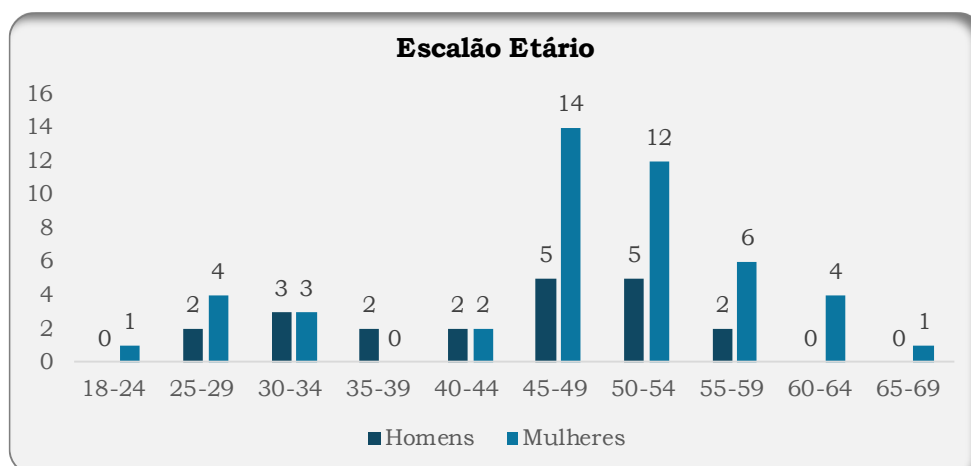


Gráfico 5 - Efetivos por escalão etário

O nível médio de idades situa-se nos 47 anos, apresentando uma taxa de envelhecimento de 19%.

$$\text{Taxa de envelhecimento} = \frac{\text{Total de efetivos} \geq 55}{\text{Total de efetivos}} \times 100\% = \frac{13}{68} \times 100\% = 19\%$$

Ainda é possível constatar que os efetivos do sexo feminino têm uma taxa de representatividade superior na maioria dos escalões, representando 69,1% do total do grupo de efetivos.

$$\text{Taxa de feminilidade} = \frac{\text{Efetivos sexo feminino}}{\text{Total de efetivos}} \times 100\% = \frac{47}{68} \times 100\% = 69,1\%$$

3.6. CARGOS DIRIGENTES E CHEFIAS

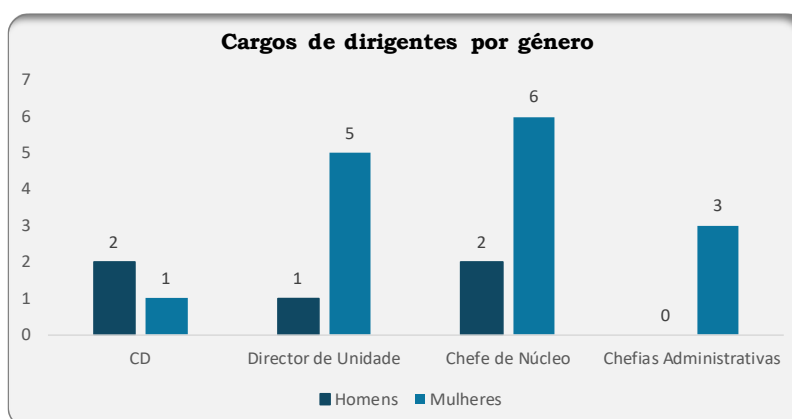


Gráfico 6 - Cargos de dirigentes por género

O grupo de pessoal dirigente é, maioritariamente do género feminino, com exceção dos cargos de direção superior.

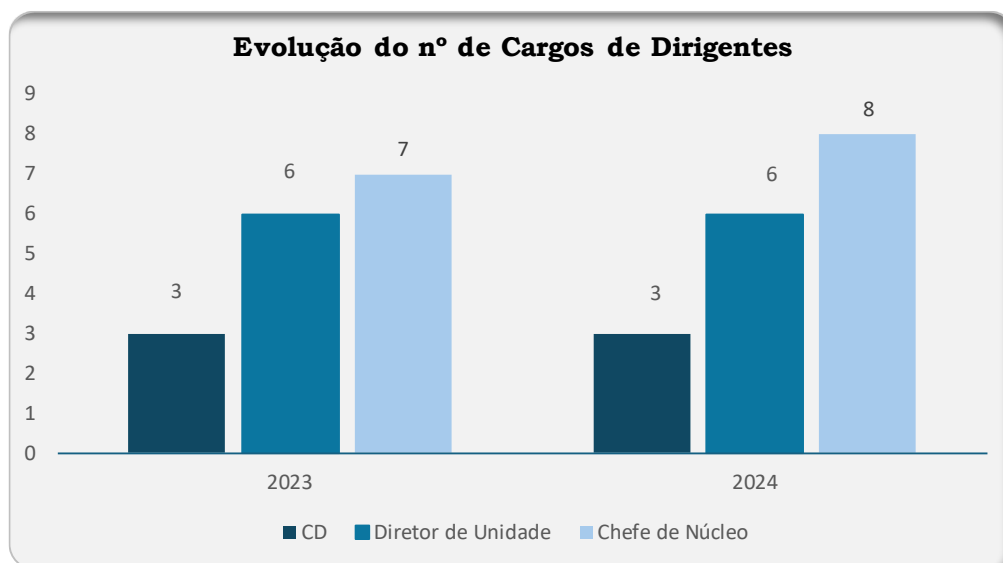


Gráfico 7 - Evolução do número de cargos de dirigentes

Em 2024, é possível observar que houve um ligeiro aumento no número do grupo de dirigentes.

A dotação do mapa de pessoal, para o grupo de pessoal dirigente, era de 19 lugares, tendo-se registado uma taxa de ocupação de 89%, a que correspondeu à ocupação de 17 efetivos. A taxa de enquadramento, dada pelo rácio entre dirigentes e o total de efetivos é de 25%

$$\text{Taxa de enquadramento} = \frac{\text{Dirigentes}}{\text{Total de efetivos}} \times 100\% = \frac{17}{68} \times 100\% = 25\%$$

3.7. NÍVEL DE HABILITAÇÕES LITERÁRIAS DOS EFETIVOS

Da análise da estrutura habilitacional, conclui-se que em 2024 a licenciatura constituía o grau de maior preponderância, relevando o facto de que o grupo técnico superior é o que detém maior número de efetivos.

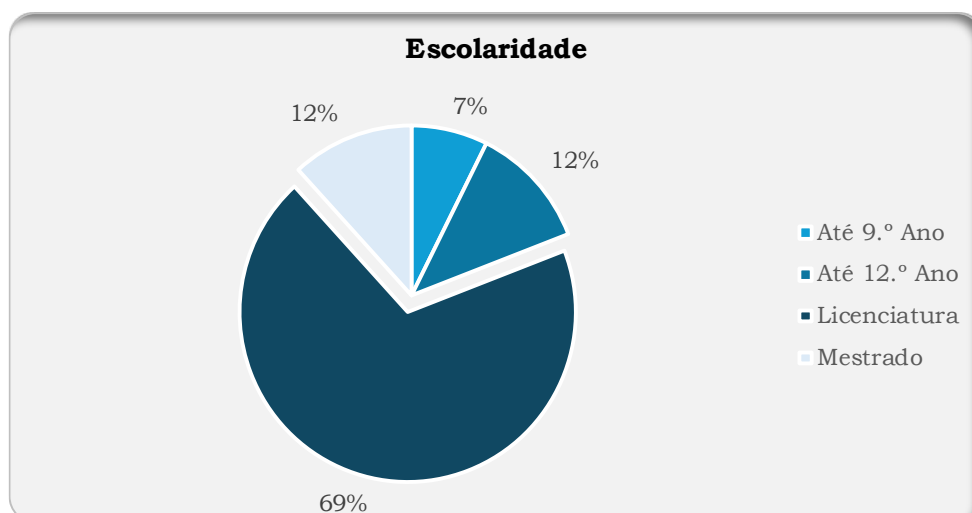


Gráfico 8 - Nível de escolaridade

Os trabalhadores com habilitações ao nível superior representam 78% do total dos trabalhadores. As formações académicas mais frequentes encontram-se nas áreas de gestão, economia, direito e ciências sociais, criando uma multidisciplinariedade nas valências da equipa, potenciadora de um tecido humano qualificado e mais capacitado para as exigências e especificidades das suas funções.

$$\text{Taxa de formação superior} = \frac{\text{Licenciados + mestres}}{\text{Total de efetivos}} \times 100\% = \frac{55}{68} \times 100\% = 80,88\%$$

Em termos de escolaridade, o género feminino destaca-se por deter maior nível de qualificações, conforme expresso no gráfico abaixo.

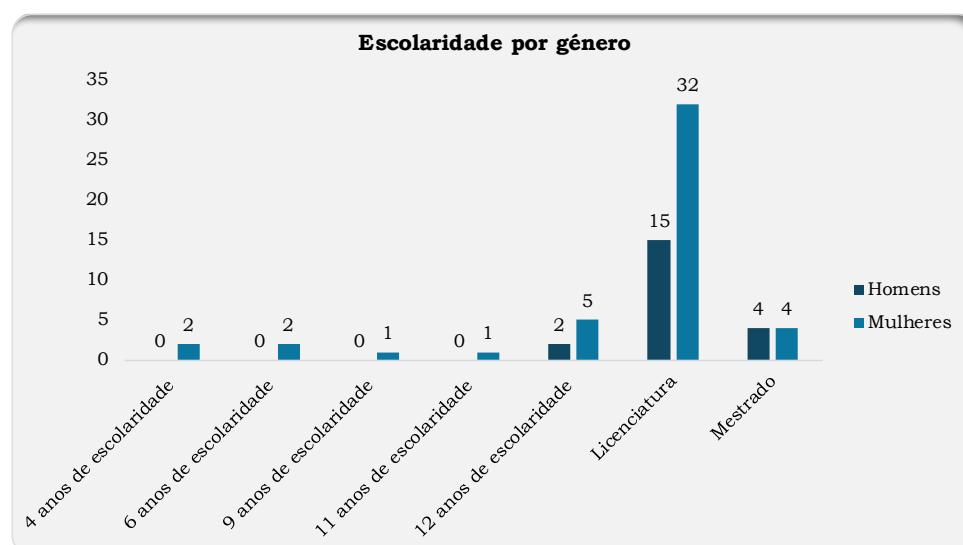


Gráfico 9 - Nível de escolaridade por género

3.8. MODALIDADES DE HORÁRIO DE TRABALHO

O IDR, IP-RAM dispõe de um regulamento interno de horário de trabalho que define as regras de assiduidade e pontualidade e regula os regimes e os horários de trabalho aplicados no Instituto. Em cumprimento com a legislação vigente, é utilizado um registo automático de controlo de assiduidade e de pontualidade dos trabalhadores do IDR, IP-RAM, tendo contribuído para disciplinar e harmonizar procedimentos e comportamentos, revelando-se como um fator positivo na gestão dos recursos humanos.

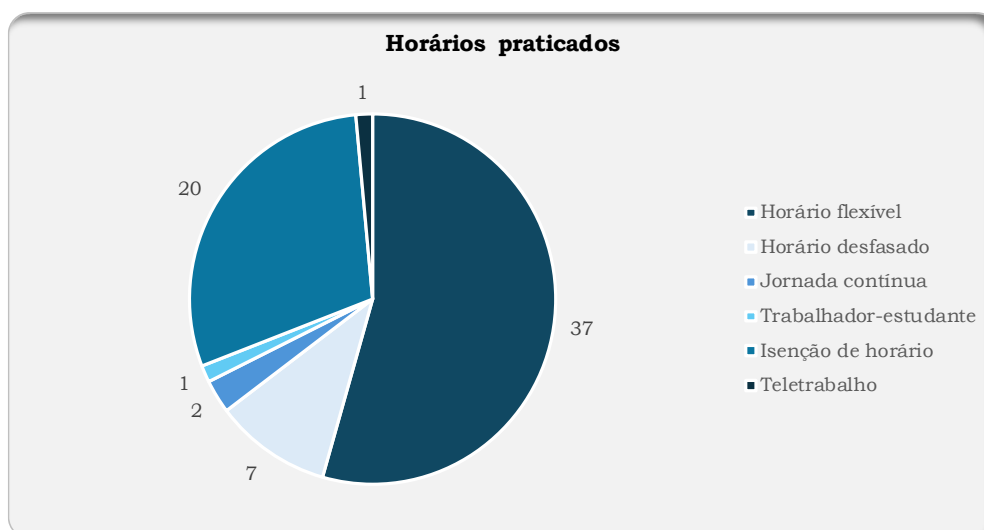


Gráfico 10 - Horários praticados no IDR, IP-RAM

Das modalidades de horário de trabalho previstas no gráfico acima constata-se que o horário flexível é a modalidade mais representativa, com vigência para 37 trabalhadores, seguindo-se a isenção de horário para 20 trabalhadores, o horário desfasado com 7 trabalhadores, 1 trabalhador com estatuto de trabalhador-estudante, 1 em teletrabalho e 2 em jornada contínua.

4. CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

A capacitação tem um papel relevante na qualificação e desenvolvimento dos recursos humanos e, conseqüentemente, na produtividade dos organismos. O destaque colocado na capacitação técnica e na atualização permanente de conhecimentos dos recursos humanos surge como uma exigência imperativa para um melhor ajustamento e desempenho profissional, sendo fundamental para que a instituição prossiga no cumprimento da missão.

Para a capacitação dos seus efetivos, o IDR, IP-RAM recorre ao plano anual da formação da administração pública regional, à formação interna, bem como a entidades externas certificadas, no sentido de responder à satisfação das necessidades de formação detetadas.

O Plano Anual de Formação do IDR, IP-RAM contempla as necessidades de desenvolvimento profissional decorrentes da avaliação de desempenho dos colaboradores e das necessidades de formação de base inerentes à função que estes desempenham. A taxa de execução global da formação de 2024 foi de 98% sendo que a execução do Plano Anual de Formação foi de 97,7%.

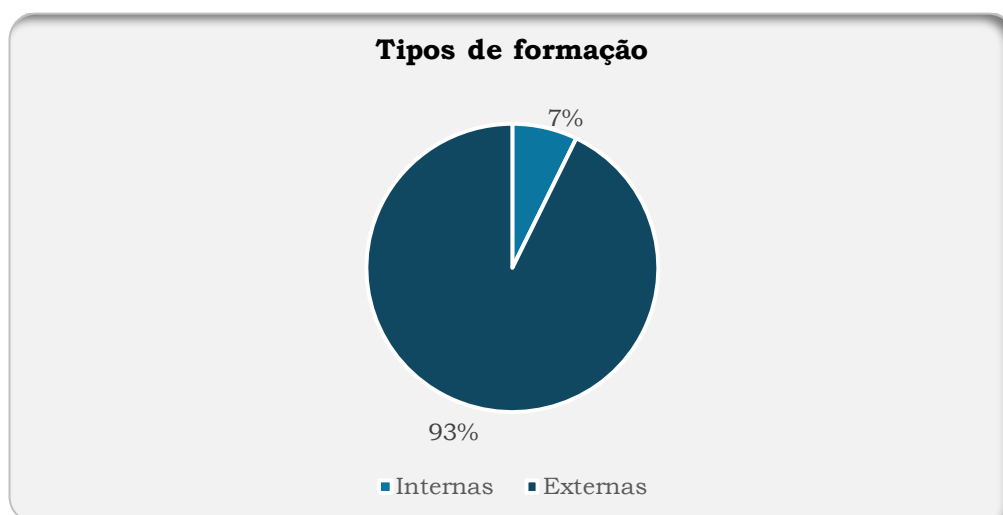


Gráfico 11 - Tipos de formação

Como é possível observar, 93% das ações de formação foram promovidas com recurso a entidades externas e 7% são de origem interna, promovidas diretamente pelo Instituto.

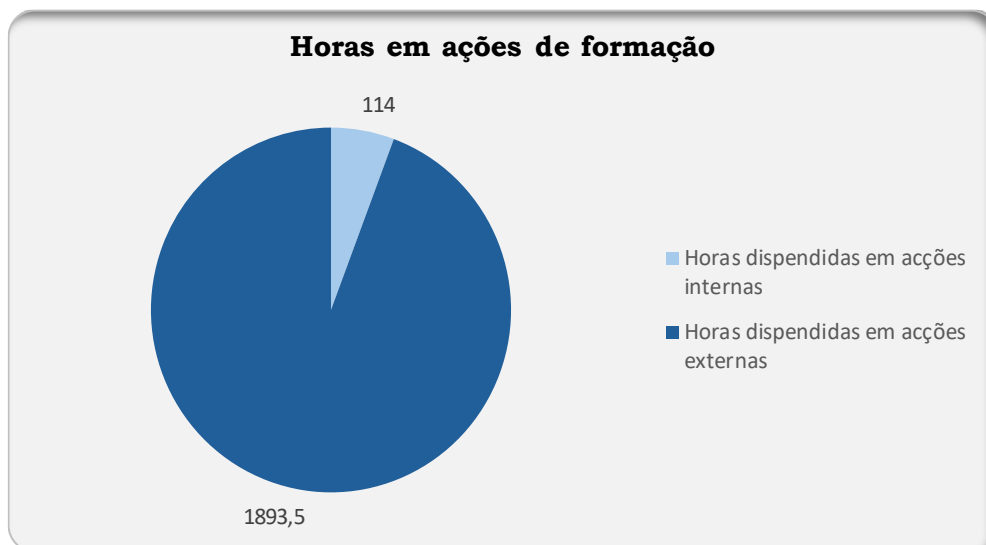


Gráfico 12 - Horas dispendidas em ações de formação

O volume de formação atingiu um total de 2007,5 horas, para 98 participações.

As ações de formação de duração inferior a 30 horas foram em maior número e destinando-se à atualização de conhecimentos dos efetivos, bem como ao desenvolvimento das competências técnicas e comportamentais necessárias para o desempenho das funções.

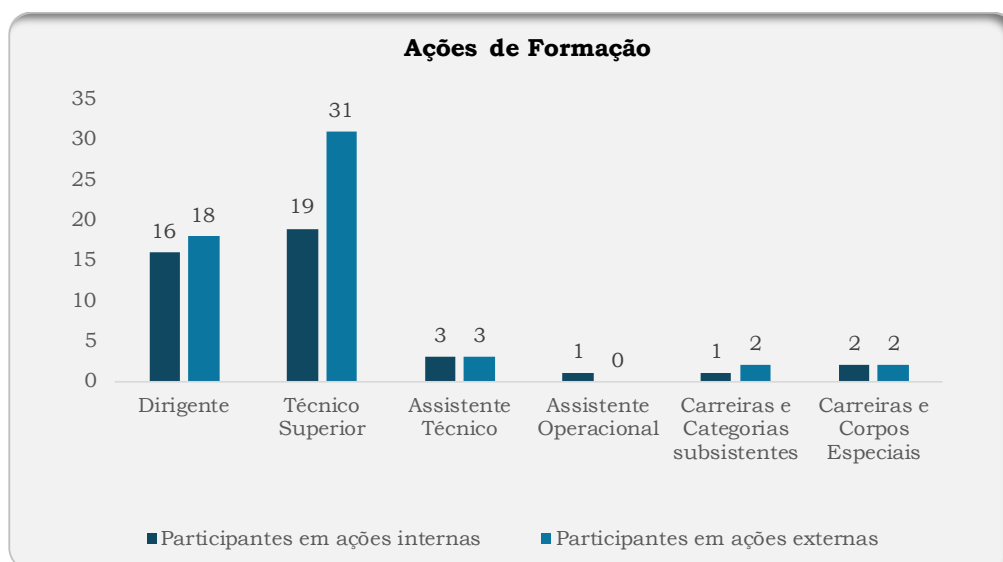


Gráfico 13 - Ações de formação por grupos de pessoal

O maior investimento, em matéria de aperfeioamento profissional, verificou-se no grupo de pessoal de técnico superior, correspondendo a 51% do total da formação ministrada, seguindo-se o grupo de pessoal dirigente do qual beneficiou de 35% das ações de formação.

No ano de 2024, o grupo de pessoal assistente técnico registou uma quota correspondente a 9% do total das ações, o pessoal assistente operacional registou um investimento de 1% e o pessoal de informática uma taxa de 4%.

De salientar que os grupos com maior percentagem de participações são os de maior expressão numérica no total dos efetivos.

5. MAPA RESUMO DAS DESPESAS COM PESSOAL NO ANO DE 2024

Remunerações Certas e Permanentes	2 384 148,43 €
Órgãos Sociais	160 569,15 €
Pessoal dos Quadros - Regime função pública	1 444 926,64 €
Pessoal dos Quadros - Regime de contrato ind. trabalho	- €
Pessoal Além dos Quadros	- €
Pessoal Contratado a Prazo	- €
Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	- €
Pessoal aguardando aposentação	1 563,30 €
Pessoal em qualquer outra situação	- €
Gratificações	1 399,58 €
Representação	110 169,88 €
Suplementos e prémios	287 803,67 €
Subsídio de refeição	86 658,02 €
Subsídio de férias	136 787,20 €
Subsídio de Natal	133 970,30 €
Remunerações por doença e maternidade/ paternidade	20 300,69 €
Abonos Variáveis ou Eventuais	45 783,15 €
Horas extraordinárias	661,24 €
Ajudas de custo	2 963,67 €
Abono para falhas	- €
Indemnizações por cessação de funções	- €
Trabalho em dias de descanso semanal	176,39 €
Subsídio de Insularidade	41 981,85 €
Outros	- €
Segurança Social	555 646,51 €
Reembolsos ADSE	- €
Prestações complementares	2 159,99 €
Outras prestações familiares	- €
CGA	392 038,32 €
Segurança Social	160 740,68 €
Acidentes em serviço e doenças profissionais	- €
Parentalidade	707,52 €
Total	2 985 578,09 €

Nota: Valores retirados do mapa modelo 2ª gerência de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

5.1. DESPESAS COM PESSOAL

Em 2024, as despesas com pessoal ascenderam aos 2 985 578,09€, sendo que 81% destas foram para remunerações certas e permanentes, 19% para a segurança social e 1% para os abonos variáveis ou eventuais.

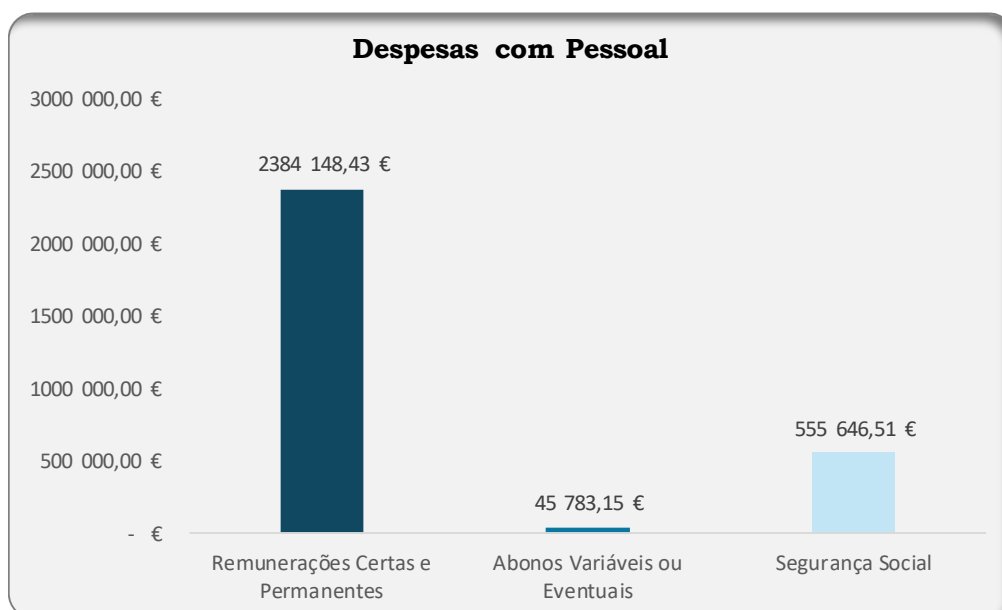


Gráfico 14 - Despesas com Pessoal em 2024

Constata-se que a despesa com pessoal, comparativamente ao ano de 2023, registou um aumento de 581 546,72€.

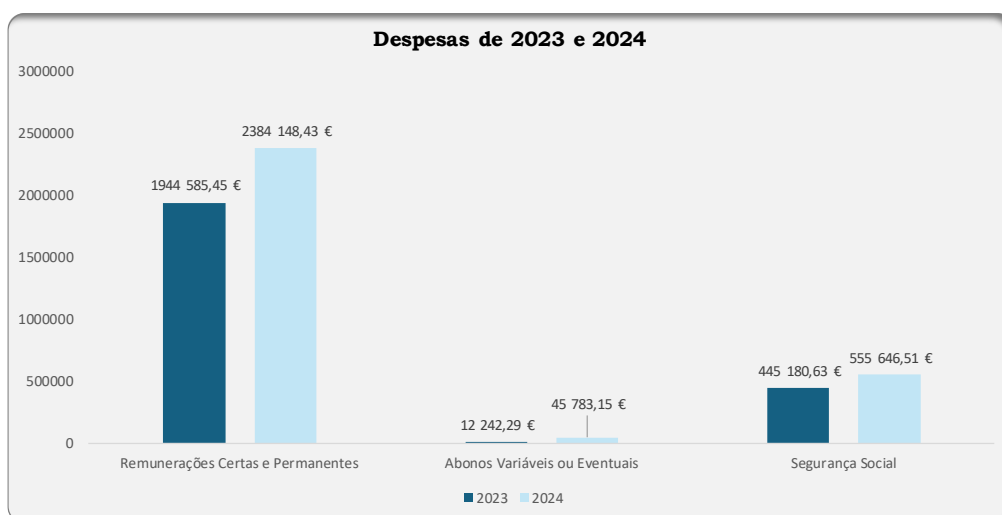


Gráfico 15 - Despesas de pessoal de 2023 vs 2024

5.2. DESPESAS COM REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES

No que diz respeito a despesas de remunerações certas e permanentes, 60,8% destas

destinaram-se ao pagamento de vencimentos de pessoal pertencente aos quadros, 6,7% para os órgãos sociais e 11,4% ao pagamento de subsídios de férias e Natal, 4,6% destinaram-se a despesas de representação, 3,6% a subsídio de refeição, 0,9% a remunerações por maternidade/paternidade, 12,1% a suplementos e prémios e 0,1% a gratificações.

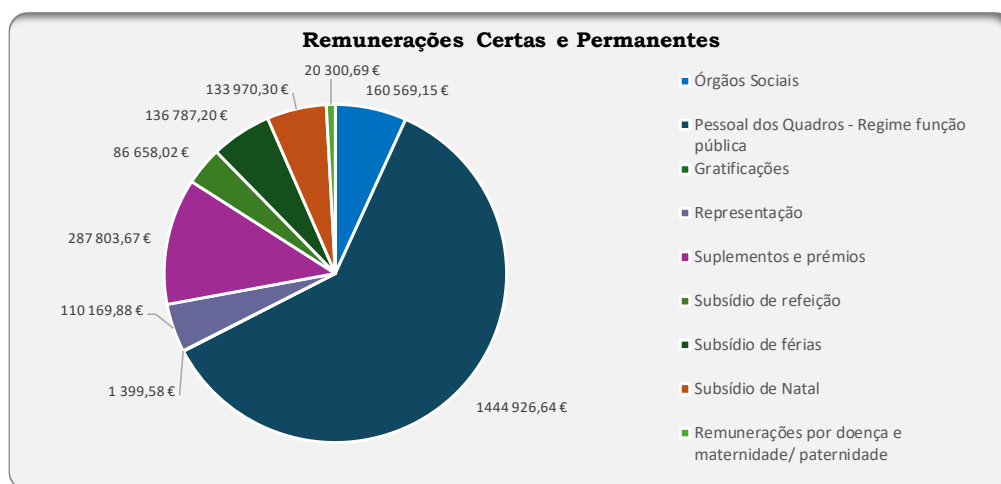


Gráfico 16 - Gastos com remunerações

5.3. DESPESAS COM ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS

Os abonos variáveis e eventuais englobam as despesas com horas extraordinárias, abonos para falhas, trabalho em dias de descanso semanal, subsídio de insularidade a ajudas de custo.

O subsídio de insularidade representa a despesa mais significativa, com 9 520,36€, seguindo-se as ajudas de custo no montante de 1 738,18€, as horas extraordinárias com 811,89€ e os dias de trabalho em dias de descanso semanal com 171,86€. Em 2024, não foram registadas despesas com abonos para falhas.

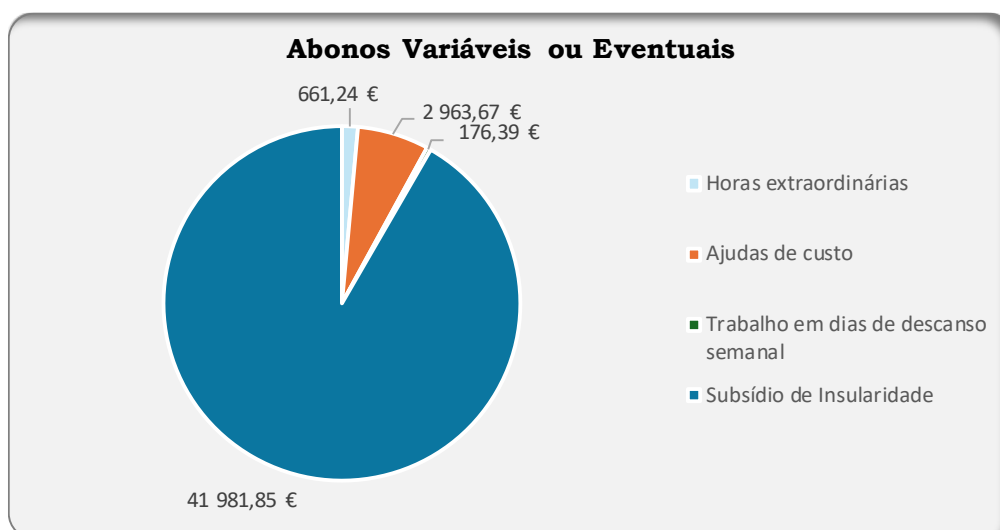


Gráfico 17 - Despesas com abonos

5.4. DESPESAS COM SEGURANÇA SOCIAL

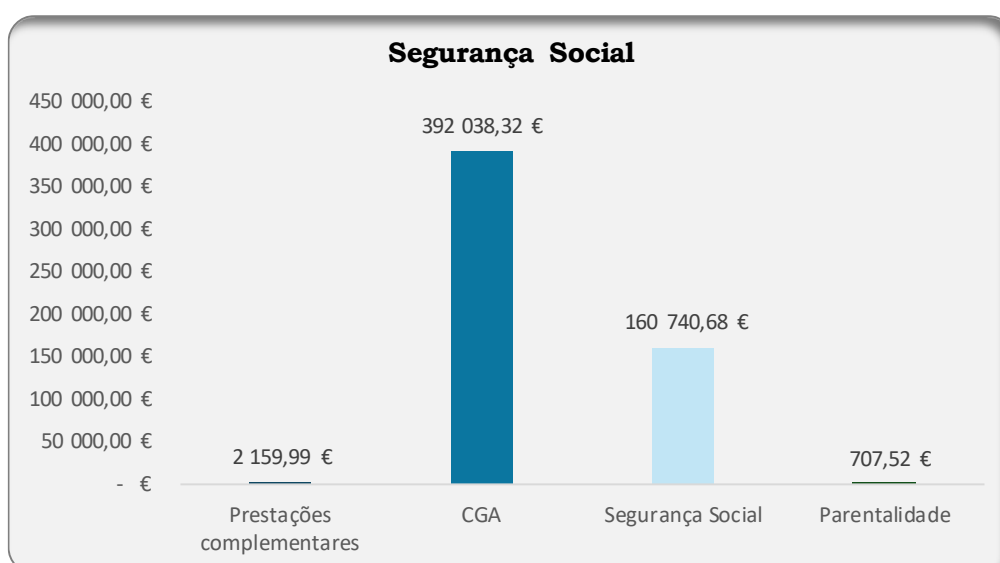


Gráfico 17 - Despesas com a segurança social

A nível de despesas com a segurança social, foram registadas as seguintes contribuições: 392 038,32€ para a Caixa Geral de Aposentações, 160 740,68€ para a Segurança Social, 2 159,99€ para prestações complementares e 707,52€ para parentalidade.

5.5. ENCARGOS COM PRESTAÇÕES SOCIAIS

Em 2024, registaram-se três tipos de encargos com prestações sociais: o subsídio de refeição com 97%, o subsídio familiar a crianças e jovens com 2% e a parentalidade com 1%.

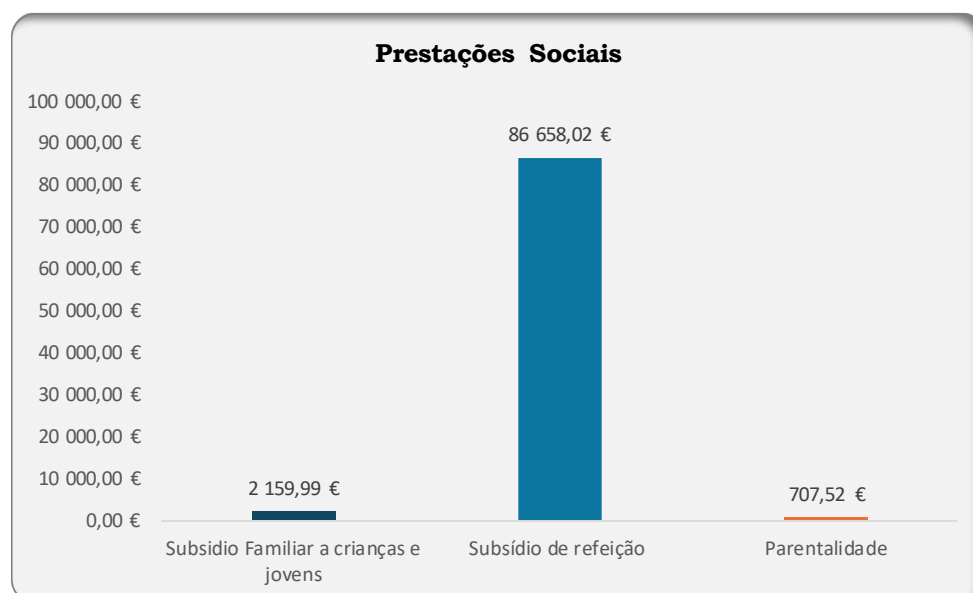


Gráfico 18 - Encargos com prestações sociais

6. TRABALHO SUPLEMENTAR

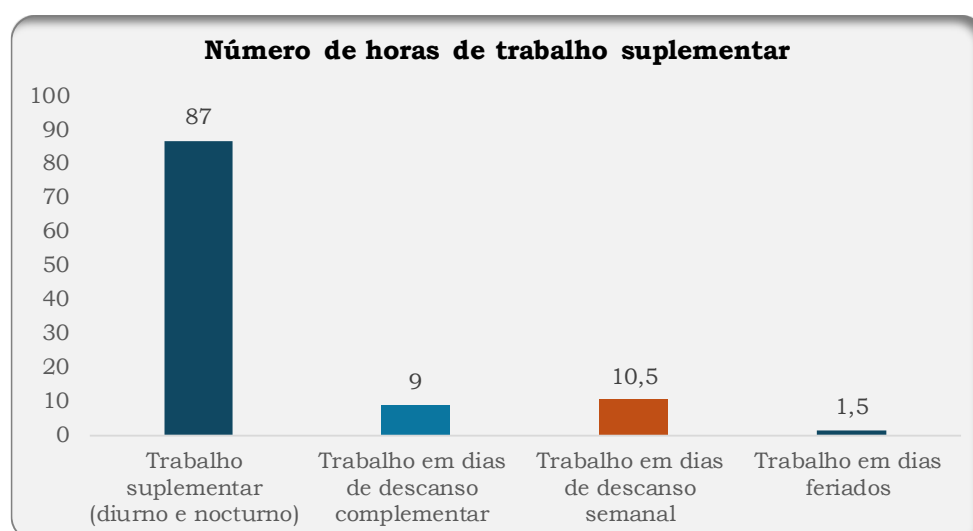


Gráfico 19 - Número de horas de trabalho suplementar

Em 2024, o trabalho extraordinário ascendeu as 108 horas e foi realizado pelo grupo de pessoal de assistentes operacionais.



Gráfico 19 - Horas extraordinárias prestadas

Em relação ao ano de 2023, houve um ligeiro decréscimo de trabalho extraordinário.

7. FALTAS E LICENÇAS DO PESSOAL

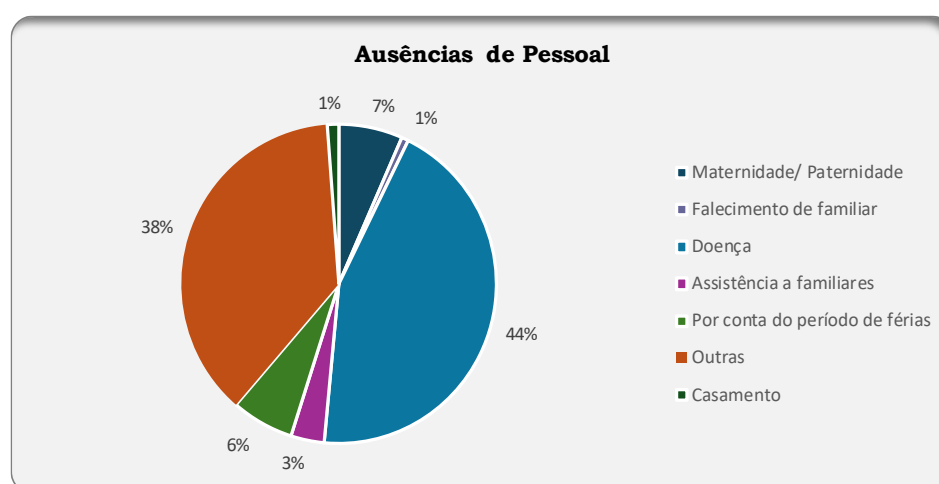
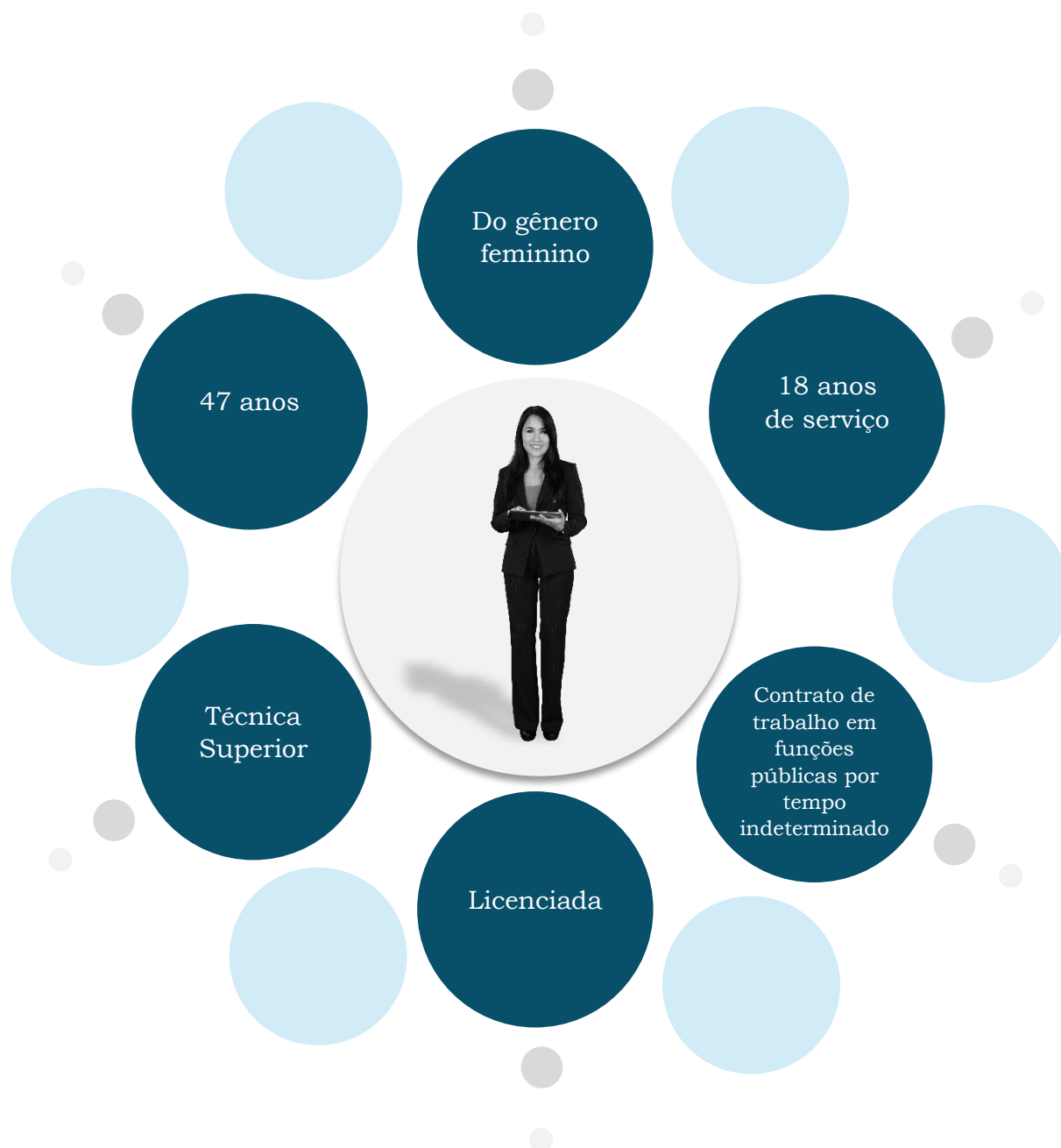


Gráfico 20 - Faltas e licenças do pessoal

Em 2024, a maior percentagem de faltas foi por motivo de doença, com uma percentagem de 44%, de realçar que grande parte se refere a doença prolongada, seguindo-se as faltas por outros motivos (cumprimento de obrigações, participação em mesa de voto, situação educativa de filho menor, acidentes em serviços, consultas médicas e exames de diagnóstico) com 38%. Com uma percentagem de 7% encontram-se as faltas registadas como maternidade/paternidade, as faltas por conta de férias contam com uma percentagem de 6% e as faltas por assistência a familiares contam com 3%, sendo que com menor percentagem registam-se as faltas por casamento com 1% e falecimento de familiares com 1%.

Em termos de ausências, a taxa de absentismo foi de 0,10%, o que aponta para uma taxa de presenças de 99,90%.

8. RETRATO-ROBÔ DO TRABALHADOR TÍPICO DO IDR, IP-RAM EM 2024



9. CONCLUSÃO

O ano de 2024 ficou marcado pela acumulao de procedimentos, por um lado o fecho dos principais programas cuja responsabilidade de gesto é do instituto (designadamente o PO Madeira 14-20, POSEUR e MAC 2014-2020), e procedimentos inerentes ao arranque e operacionalizao dos programas integrados no novo perodo de programao 2021-2027 (Madeira 2030, Sustentvel 2030 e Mac 2021-2027). Em paralelo foi dada continuidade à dinamizao da operacionalizao e coordenao da gesto do Plano de Recuperao e Resiliência.

O ano de 2024 manteve a intensidade de trabalho e continuou a mobilizar os trabalhadores do IDR, IP-RAM na execuo das suas tarefas com o comprometimento que a exigência impôs. No âmbito da estratégia definida pelo IDR de reteno dos efetivos e respetiva consolidao do mapa de pessoal, verificou-se que as medidas implementadas começaram a ligeiramente a surtir efeitos, comprovando-se pelo aumento líquido de efetivos, no entanto, face ao grande volume de trabalho não foi ainda possível atingir a meta pretendida do número de efetivos ideal, consequência da conjuntura político-social e das dificuldades de recrutamento sentidas, pelo facto de muitas das carências de recursos humanos identificadas corresponderem a áreas de grande especificidade técnica nas áreas Jurídica e Financeira. O esforço continuado para o recrutamento de novos elementos, foi possível fazer crescer o número líquido de efetivos de 66 para 68. De salientar que a 31 de dezembro de 2024 estavam em curso 5 ofertas de emprego (internas AP) em regime de mobilidade na categoria, para o recrutamento de 9 técnicos superiores.

Tem sido sempre uma das grandes apostas na estratégia de reteno de efetivos o investimento que o IDR-IP, RAM tem continuamente prosseguido na capacitao dos seus recursos humanos, desenvolvendo anualmente um plano de formao flexível e à medida das necessidades evidenciadas nas respetivas áreas, contribuindo assim este fator para uma maior motivao dos trabalhadores que se consubstancia numa maior produtividade. Nesta senda merece relevância a criao da plataforma da Academia dos Fundos, ferramenta colaborativa e de apoio à capacitao dos efetivos do ecossistema dos fundos comunitários que tem contribuído para uma melhor capacitao em áreas específicas, muitas vezes sem oferta de mercado e transversais a todo o ecossistema dos fundos.

**10. ANEXOS PREVISTOS NO ANEXO I A QUE SE REFERE O N.º 1 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO
REGULAMENTAR REGIONAL N.º 4/2003/M DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

SERVIÇO:

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM

1	RECURSOS HUMANOS		Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.1	Total efectivos	H	5	13	0	1	0	2	0	0	0	0	21
		M	12	22	5	5	3	0	0	0	0	0	47
		T	17	35	5	6	3	2	0	0	0	0	68
1.1.1	Contrato de trabalho em funções públicas (al.a) do n.º 3 do artigo 6.º da LTFP)	H	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	13
		M	0	20	5	5	3	2	0	0	0	0	35
		T	0	33	5	5	3	2	0	0	0	0	48
1.1.2	Nomeação (al.b) do n.º 3 do artigo 6.º da LTFP)	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.1.3	Contrato de trabalho (Código do Trabalho)	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.1.4	Comissão de serviço (al.c) do n.º 3 do artigo 6.º da LTFP e artigo 161.º do CT)	H	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
		M	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12
		T	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17
1.1.5	Mobilidade (artigo 92.º da LTFP e artigo 120.º do CT)	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
		T	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
1.1.6	Cedência de interesse público (artigo 241.º da LTFP)	H	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
		M	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
		T	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	2
1.1.7	Outros	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.1.5	Total		17	35	5	6	3	2	0	0	0	0	68

SERVIÇO:

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM

1.2	ESTRUTURA ETÁRIA (em 31 de Dezembro)	Homens	Mulheres	Total
	Até 24 anos	0	1	1
	25-29	2	4	6
	30-34	3	3	6
	35-39	2	0	2
	40-44	2	2	4
	45-49	5	14	19
	50-54	5	12	17
	55-59	2	6	8
	60-64	0	4	4
	65-69	0	1	1
	70 e mais	0	0	0
1.3	Nível médio etário: $\frac{\text{Soma das idades}}{\text{Total de efectivos}} =$			47
	Nível médio etário masculino =			44
	Nível médio etário feminino =			48

SERVIÇO

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM

1.6	TRABALHADORES ESTRANGEIROS	Homens	Mulheres	Total
1.6.1	De países da UE	0	0	0
1.6.2	Dos PALOP	0	0	0
1.6.3	Do Brasil	0	0	0
1.6.4	De outros países	0	0	0
1.7	Trabalhadores com deficiência	Homens	Mulheres	Total
1.7.1	Trabalhadores com deficiência	0	0	0

SERVIÇO:

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM

1.8	ESTRUTURA HABILITACIONAL (em 31 de Dezembro)	Homens	Mulheres	Total	%
	Até 4 anos de escolaridade	0	2	2	3%
	6 anos de escolaridade	0	2	2	3%
	9 anos de escolaridade	0	1	1	1%
	11 anos de escolaridade	0	1	1	1%
	12 anos de escolaridade	2	5	7	10%
	Bacharelato ou curso médio	0	0	0	0%
	Licenciatura	15	32	47	69%
	Mestrado	4	4	8	12%
	Doutoramento	0	0	0	0%

SERVIÇO:

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM

1.9	ADMISSÕES (durante o ano)		Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.9.1	Nomeação	H	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
		M	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
		T	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
1.9.2	Contrato por tempo indeterminado	H	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
		M	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
		T	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	2
1.9.3	Contrato a termo resolutivo, certo ou incerto	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.9.4	Outros	H	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
1.9.5	Total		2	3	0	0	0	1	0	0	0	0	6

SERVIÇO

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM

1.10	SAÍDAS (durante o ano)		Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.10.1	Com nomeação	H	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
1.10.2	Com contrato	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.10.3	Outros	H	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
		M	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2
		T	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	3
1.10.4	Total		2	1	0	1	0	0	0	0	0	0	4

SERVIÇO

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM

1.12	MOTIVO DAS SAÍDAS DOS TRABALHADORES CONTRATADOS	Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.12.1	Caducidade	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1.12.1.1	Falecimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.12.1.2	Reforma/Aposentação	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
1.12.1.3	Outras causas de caducidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.12.2	Revogação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.12.3	Resolução	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.12.4	Denúncia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.12.5	Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.12.6	Total	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1

SERVIÇO

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM

1.13	POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS POR DIFICULDADES DE PROVIMENTO	Carreira/profissão	Número de postos de trabalho
1.13.1	Ausência de autorização pelas entidades competentes	0	0
1.13.2	Não abertura de procedimento	0	0
1.13.3	Impugnação do procedimento	0	0
1.13.4	Outras	0	0

SERVIÇ

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM

1.14	ALTERAÇÕES DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO/PROMOÇÕES		Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.14.1	Alterações do posicionamento remuneratório	H	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	4
		M	0	9	2	3	3	0	0	0	0	0	17
		T	0	12	2	4	3	0	0	0	0	0	21
1.14.2	Promoções (carreiras e categorias subsistentes, carreiras e corpos especiais)	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.14.3	TOTAL		0	12	2	4	3	0	0	0	0	0	21

SERVIÇO:

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM

1.15	MODALIDADES DE HORÁRIO	Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.15.1	Horário rígido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.15.2	Horário flexível	0	29	6	0	0	2	0	0	0	0	37
1.15.3	Horário desfasado	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	7
1.15.4	Jornada contínua	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
1.15.5	Trabalho por turnos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.15.6	Trabalhador-estudante	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
1.15.7	Tempo parcial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.15.8	Isenção de horário	17	0	0	0	3	0	0	0	0	0	20
1.15.9	Adaptabilidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.15.10	Teletrabalho	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
1.15.11	Total	17	33	6	7	3	2	0	0	0	0	68

SERVIÇO:

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM

1.16	TRABALHO SUPLEMENTAR, NOTURNO E EM DIAS DE DESCANSO SEMANAL, COMPLEMENTAR E FERIADOS		Número de horas
1.16.1	Trabalho suplementar	H	87
		M	0
		T	87
1.16.2	Trabalho suplementar compensado por duração do período normal de trabalho	H	0
		M	0
		T	0
1.16.3	Trabalho suplementar compensado por acréscimo do período de férias	H	0
		M	0
		T	0
1.16.4	Trabalho noturno	H	0
		M	0
		T	0
1.16.5	Em dias de descanso complementar	H	9
		M	0
		T	9
1.16.6	Em dias de descanso semanal	H	10,5
		M	0
		T	10,5
1.16.7	Em dias feriados	H	1,5
		M	0
		T	1,5

SERVIÇO:

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM

1.17	AUSÊNCIAS AO TRABALHO	Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.17.1	Casamento	H	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5
		M	0	15	0	0	0	0	0	0	0	15
		T	0	20	0	0	0	0	0	0	0	20
1.17.2	Parentalidade (maternidade e paternidade)	H	0	111	0	0	0	0	0	0	0	111
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	0	111	0	0	0	0	0	0	0	111
1.17.3	Nascimento	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.17.4	Falecimento de familiar	H	0	10	0	0	0	0	0	0	0	10
		M	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
		T	0	12	0	0	0	0	0	0	0	12
1.17.5	Doença	H	0	4	0	93	0	0	0	0	0	97
		M	30	483	0	139	0	0	0	0	0	652
		T	30	487	0	232	0	0	0	0	0	749
1.17.6	Doença prolongada	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.17.7	Assistência a a familiares	H	0	17	0	0	0	0	0	0	0	17
		M	0	39	2	0	0	0	0	0	0	41
		T	0	56	2	0	0	0	0	0	0	58
1.17.8	Trabalhador-estudante	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	11	0	0	0	0	0	0	0	11
		T	0	11	0	0	0	0	0	0	0	11
1.17.9	Por conta do período de férias	H	2	18	0	0	0	2	0	0	0	22
		M	12	44,5	6	9	15	0	0	0	0	86,5
		T	14	62,5	6	9	15	2	0	0	0	108,5
1.17.10	Por perda de vencimento	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.17.11	Cumprimento de pena disciplinar	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.17.12	Injustificadas	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.17.13	Outras	H	2	98,42	0	5,7	0	3,01	0	0	0	109,13
		M	47,29	296,02	71,63	85,26	25,61	0	0	0	0	525,81
		T	49,29	394,44	71,63	90,96	25,61	3,01	0	0	0	634,94
1.17.14	Total	H	4	263,42	0	0	0	5,01	0	0	0	371,13
		M	0	890,52	79,63	0	0	0	0	0	0	1333,31
		T	93,29	1153,94	79,63	331,96	40,61	5,01	0	0	0	1704,44

SERVIÇO:

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM

2	ENCARGOS COM PESSOAL	Valor em euros
2.1	Remuneração base	1 876 253,29
2.2	Trabalho suplementar	661,24
2.3	Trabalho noturno	0,00
2.4	Trabalho em dia de descanso semanal, complementar e feriados	176,39
2.5	Disponibilidade permanente	287 803,67
2.6	Outros regimes especiais de prestação de trabalho	0,00
2.7	Risco, penosidade ou insalubridade	0,00
2.8	Fixação na periferia	0,00
2.9	Trabalho por turnos	0,00
2.10	Abono para falhas	0,00
2.11	Participação em reuniões	0,00
2.12	Ajudas de custo	2 963,67
2.13	Transferências de localidade	0,00
2.14	Representação	110 169,88
2.15	Secretariado	1 399,58
2.16	Outros	0,00
2.17	Total	2 279 427,72
2.18	Leque salarial líquido: <i>Maior remuneração base líquida</i> <i>Menor remuneração base líquida</i> =	5,84

SERVIÇO:

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM

3	HIGIENE E SEGURANÇA								
3.1	ACIDENTES EM SERVIÇO	No local de Trabalho				In itinere			
		Total	Menos de 60 dias de baixa	60 dias ou mais de baixa	Mortais	Total	Menos de 60 dias de baixa	60 dias ou mais de baixa	Mortais
3.1.1	Número total de acidentes	0	0	0	0	0	0	0	0
3.1.2	Número de acidentes com baixa	0	0	0	0	0	0	0	0
3.1.3	Número de dias perdidos com baixa	0	0	0	0	0	0	0	0
3.1.4	Número de casos de incapacidade permanente declarados no ano	0	0	0	0	0	0	0	0
3.1.5	Número de casos de incapacidade permanente absoluta	0	0	0	0	0	0	0	0
3.1.6	Número de casos de incapacidade permanente parcial	0	0	0	0	0	0	0	0
3.1.7	Número de casos de incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual	0	0	0	0	0	0	0	0
3.1.8	Número de casos de incapacidade temporária e absoluta	0	0	0	0	0	0	0	0
3.1.9	Número de casos de incapacidade temporária e parcial	0	0	0	0	0	0	0	0

SERVIÇO:

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM

3.2	DOENÇAS PROFISSIONAIS	NÚMERO DE CASOS	NÚMERO DE DIAS PERDIDOS
3.2.1	-	0	0
3.2.2	-	0	0
3.2.3	-	0	0
3.2.4	-	0	0
3.2.5	-	0	0

SERVIÇO

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM

3.3	ACTIVIDADES DE MEDICINA DO TRABALHO	
3.3.1	Número de exames médicos efectuados	0
3.3.1.1	Exames de admissão	0
3.3.1.2	Exames periódicos	0
3.3.1.3	Exames ocasionais e complementares	0
3.3.1.4	Exames de cessação de funções	0
3.3.2	Despesa com a medicina do trabalho (em euros)	0
3.3.3	Número de visitas aos postos de trabalho	0

3.4	COMISSÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA	
3.4.1	Reuniões anuais de higiene e segurança	0
3.4.2	Visitas aos locais de trabalho	0

3.5	NÚMERO DE PESSOAS RECOLOCADAS EM RESULTADO DE ACIDENTES DE TRABALHO	0
-----	---	---

3.6	ACÇÕES DE FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA	
3.6.1	Número de acções desenvolvidas	0
3.6.2	Número de pessoas abrangidas pelas acções	0

SERVIÇO:

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM

3.7	CUSTOS COM A PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS PROFISSIONAIS	Valor em euros
3.7.1	Encargos de estrutura de medicina do trabalho e segurança no trabalho	0
3.7.2	Custos com equipamentos de protecção	0
3.7.3	Custos com formação em prevenção de riscos	0
3.7.4	Outros custos	0

SERVIÇO:

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM

5	PRESTAÇÕES SOCIAIS	Valor em euros
5.1	Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade	0
5.2	Abono de família	2 159,99
5.3	Subsídio de educação especial	0
5.4	Subsídio mensal vitalício	0
5.5	Subsídio de funeral	0
5.6	Subsídio de refeição	86 658,02
5.7	Subsídio por morte	0
5.8	Outras	707,52
5.9	PRESTAÇÕES DE ACÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR	Valor em euros
5.9.1	Grupos desportivos/casa de pessoal (ou equivalente)	0
5.9.2	Refeitórios	0
5.9.3	Infantários	0
5.9.4	Colónias de férias	0
5.9.5	Apoio a estudos	0
5.9.6	Adiantamentos e empréstimos	0
5.9.7	Outras	0

SERVIÇO:

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM

6	RELAÇÕES PROFISSIONAIS	
6.1	ORGANIZAÇÃO E ACTIVIDADE SINDICAL NO SERVIÇO	
6.1.1	Número de trabalhadores sindicalizados	1
6.2	COMISSÕES DE TRABALHADORES	
6.2.1	Número de elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	0
6.2.2	Número total de votantes	0
6.3	DISCIPLINA	
6.3.1	Número de processos transitados do ano anterior	0
6.3.2	Número de processos instaurados durante o ano	0
6.3.3	Número de processos transitados para o ano seguinte	0
6.3.4	Número de processos decididos	0
6.3.4.1	Arquivado	0
6.3.4.2	Repreensão escrita	0
6.3.4.3	Multa	0
6.3.4.4	Suspensão	0
6.3.4.5	Demissão ou despedimento por facto imputável ao trabalhador	0
6.3.4.6	Cessação da comissão de serviço	0